010/ERCAM/99

RFFSA - ERCAM HISTÓRICO DO CONTRATO A-BR-5817-A 01/02/2016

Contratante: JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA
Bem Patrimonial: MARGEM DA RFFSA KM 122, Nr 447 CENTRO
RJ, 26.950-000, PATY DO ALFERES

Prestação	Sit	Vencimento	Valor	Dívida
A-000 10/1999	Q	25/10/1999	1.050,00	0,00
A-000 10/1999	Q	25/10/1999	3.050,00	0,00
A-001 11/1999	Q	20/11/1999	660,99	0,00
A-002 12/1999	Q	20/12/1999	660,99	0,00
A-003 01/2000	Q	20/01/2000	689,95	0,00
A-004 02/2000	Q	20/02/2000	689,64	0,00
A-005 03/2000	Q	20/03/2000	689,33	0,00
A-006 04/2000	Q	20/04/2000	689,01	0,00
A-007 05/2000	Q	20/05/2000	688,69	0,00
A-008 06/2000	Q	20/06/2000	688,69	0,00
A-009 07/2000	Q	20/07/2000	688,80	0,00
A-010 08/2000	Q	20/08/2000	708,03	0,00
A-011 09/2000	Q	29/09/2000	688,15	0,00
A-012 10/2000	Q	20/10/2000	688,56	0,00
A-013 11/2000	Q	20/11/2000	794,06	0,00
A-014 12/2000	Q	20/12/2000	822,93	0,00
A-015 01/2001	Q	20/01/2001	838,30	0,00
A-016 02/2001	Q	20/02/2001	814,95	0,00
A-017 03/2001	Q	20/03/2001	815,88	0,00
A-018 04/2001	Q	20/04/2001	783,56	0,00
A-019 05/2001	Q	20/05/2001	825,31	0,00
A-020 06/2001	Q	20/06/2001	824,15	0,00
A-021 07/2001	Q	20/07/2001	854,49	0,00
A-022 08/2001	Q	20/08/2001	783,36	0,00
A-023 09/2001	Q	20/09/2001	865,41	0,00
A-024 10/2001	Q	20/10/2001	789,05	0,00
A-025 11/2001	Q	20/11/2001	836,28	0,00
A-026 12/2001	Q	20/12/2001	841,72	0,00
A-027 01/2002	Q	20/01/2002	879,94	0,00
A-028 02/2002	Q	20/02/2002	875,96	0,00
A-029 03/2002	Q	20/03/2002	836,79	0,00
A-030 04/2002	Q	20/04/2002	886,73	0,00
A-031 05/2002	Q	20/05/2002	836,83	0,00
A-032 06/2002	E	20/06/2002	895,60	0,00
A-033 07/2002	E	20/07/2002	837,15	0,00
A-034 08/2002	E	20/08/2002	837,69	0,00
A-035 09/2002	E	20/09/2002	838,29	0,00
A-036 10/2002	E	20/10/2002	926,38	0,00
A-037 11/2002	E	20/11/2002	955,60	0,00
A-038 12/2002	E	20/12/2002	956,66	0,00
A-039 01/2003	E	20/01/2003	1.062,59	0,00
A-040 02/2003	E	20/02/2003	958,32	0,00
A-041 03/2003	E	20/03/2003	958,98	0,00

10/ERCAM/99 - 3.202.288.0000

Documento DIGITALIZADO E INSERIDO
No Processo SEI 04967.000194/2016-51

04/02/16

PASTA - 80 - 5817

CONC 010/ — /99

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

ITEM 51

010/ERCAM/97

PROCESSO Nº 80/011963

DATA 02 / 07 / 97

PROCESSO Nº 08/011968

TPU 017+193/F

INTERESSADO / PROCEDÊNCIA

~~JOSE LUIZ DEMOS~~

JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA

ASSUNTO

ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

MARGEM DA RFFSA Nº 447 - CENTRO

PATY DE ALFERES - RJ

INSTRUÇÕES

- Esta capa de processo foi aprovada pela Ordem de Serviço nº 02/CRF/84 de 06-12-84 e se destina à identificação do assunto e à proteção dos documentos que a compõem;
- Na capa deve constar:
  - o NÚMERO e o ANO do processo, separados por uma barra inclinada;
  - a DATA (dia, mês e ano) em que o documento foi protocolado;
  - INTERESSADO/PROCEDÊNCIA — nome da pessoa, empresa ou estabelecimento, público ou privado, responsável pela emissão do documento;
  - ASSUNTO — síntese do conteúdo de que trata o processo;
- Além do órgão de Protocolo, qualquer órgão estrutural, quando julgar necessário, procederá a colocação da capa de processo, e fará o preenchimento das informações nela constantes;
- Não é permitido a tramitação do processo, em mãos, pelo interessado;
- À medida em que os processos forem sendo solucionados, deverão ser encaminhados ao órgão de Protocolo, para fins de arquivamento;
- Quaisquer outras informações relacionadas com o processo, deverão ser solicitadas ao órgão de Protocolo.

Rapidez, clareza e precisão nas informações, são condições essenciais na solução deste processo.

904950010-3

Jorge Luiz 0212 4/485-1428
celular 9914-2301

RFFSA

FOLHA DE RECIBOS DO PROCESSO

123911001-7

Processo: 80 - 011968 / CAM **Cadastrado:** 06/08/2002
Procedência: DIVPAT.CP
Interessado: JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA
Documento: OUTROS **Número:** 086/97
Assunto: 22.00.00
Resumo: ALIENACAO DE IMOVEL/MARGEM DA RFFSA N 447 - CENTRO/PATY DO ALFERES - RJ.

DO PROCESSO

M10397

123[illegible]002-4

PRIMEIRO ENCAMINHAMENTO: DIVPAT CP EM 07/01/97

Processo (s) Posterior (es)

Anterior (es)

NOTA:
ENCAMINHAR IMEDIATAMENTE, AO ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO, PARA CONTROLE E ARQUIVAMENTO:
- OS RECIBOS DOS PROCESSOS
- OS PROCESSOS JÁ SOLUCIONADOS.

8

DE	PARA	08/80- 011968

RECIBO

DATA	RUBRICA	MATRÍCULA

OBS.:

7

DE	PARA	08/80- 011968

RECIBO

DATA	RUBRICA	MATRÍCULA

OBS.:

6

DE	PARA	08/80- 011968

RECIBO

DATA	RUBRICA	MATRÍCULA

OBS.:

5

DE	PARA	08/80- 011968

RECIBO

DATA	RUBRICA	MATRÍCULA

OBS.:

48

RFFSA
Escritório Regional Campos

Carta 1198 /DIVPAT CP/ 99

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 1999.

Ao Sr.
JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA
Av. Brasil, nº 720 - Arcozelo
Paty do Alferes - RJ
Cep: 26950-000

Prezado Senhor,

Segue Promessa de Cessão de Direitos, referente ao imóvel da RFFSA em aquisição por V.S.ª.

Solicitamos rubricar as páginas 1 e 2 e assinar na página 3 nas três vias, com reconhecimento de firma.

É interessante também a obtenção da assinatura de uma testemunha que também assinará e colocará CPF na página 3 e rubricará nas páginas 1 e 2.

Após, favor nos devolver as três vias para assinatura e aposição de data por parte desta RFFSA.

Ao final, retornaremos uma das vias a V.S.ª

No caso de dúvidas, favor nos contactar pelo endereço ou telefone abaixo.

Atenciosamente,

Jorge Feijó Filho
Engenheiro - Divisão de Patrimônio
Escritório Regional de Campos
Rede Ferroviária S. A.

RFFSA - ERCAM - Divisão de Patrimônio
Rua Dr. Silvio Bastos Tavares nº 05 - Parque Leopoldina
CEP 28.051-250 Campos dos Goytacazes RJ
Tel. (024) 733 1105 Fax 723.8544

RFFSA
ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS
CGC. 33.613.332/0003-62

49

PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS, que entre si fazem de um lado a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS / ERCAM e de outro, o Sr. JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA , na declarada forma abaixo:

PROCESSO Nº 08 / 011968

Pelo presente instrumento particular de Promessa de Cessão de Direitos, lido e firmado pelas partes, na presença das testemunhas que ao final o subscrevem, a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS III, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 900, de 29 de setembro- ERCAM), entidade integrante do Sistema de Administração Indireta do Poder Executivo Federal (art. 5º, inciso o de 1969) e delegada da União Federal, para execução de serviço público da competência constitucional originária e privativa desta (art. 21, inciso XII, letra D, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinada com o Decreto nº 42.385, de 30 de setembro de 1957), inscrita no CGC/MF sob o nº 33.613.332/0003-62, com sede à Rua Dr. Sílvio Bastos Tavares, nº 05, na cidade de Campos dos Goitacazes, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada nos termos da procuração , lavrada aos 28.05.1999, à fl. 94 do livro nº 4.8928, ato 68, do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, pelo seu Chefe do Escritório Regional Campos, RUI FIUZA MANHÃES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 18.880-D-RG.68.243-CREA/RJ-5ª região, emitida em 25.02.72, inscrito no CPF sob o nº 248.570.927-00 e pela Chefe da Divisão de Patrimônio MARIA AUXILIADORA DUTRA DE ABREU, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 43.890-D, reg. nº 29.501/77, expedida pelo CREA/RJ - 5ª região, em 10.02.81 e inscrito no CPF sob o nº 408.059.727-49, ambos residentes em Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro; neste ato designada PROMITENTE CEDENTE e de outro lado, como PROMITENTE CESSIONÁRIO (a) e, assim, doravante aqui referido o Sr. Jorge Luiz Ribeiro de Souza, CPF nº 007.658.047-43, identificado como o próprio(a), conforme documentos apresentados, têm justo e acordado cessão de um imóvel, situado à Margem da Linha, nº 447, Centro, Paty de Alferes - RJ (item 51 da Concorrência 010/ERCAM/99), constituído de um terreno com 930,00 m^2 e edificação com 85 m^2, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço da presente cessão é de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), pagos da seguinte forma e condição:

a) Sinal de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) que neste ato e ocasião a PROMITENTE CEDENTE, por sua vez, dá plena, total, e irrevogável quitação;

b) As parcelas subsequentes à primeira, em número de 84 (oitenta e quatro parcelas) serão acrescidas de juros de 12% ao ano - Tabela Price e devidamente atualizadas pelo IGP-DI (índice Geral de Preços - Distribuição Interna da F.G.V.) na menor periodicidade que a legislação permitir.

c) O(A) PROMITENTE CESSIONÁRIO(A) se obriga a efetivar os pagamentos mencionados na Cláusula anterior, através de boletas de pagamento a ser emitido pela PROMITENTE CEDENTE em agência bancária credenciada, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após, e assim sucessivamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em hipótese alguma a PROMITENTE CEDENTE prorrogará ou dilatará o prazo para pagamento das parcelas;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo conveniência da parte do (a) PROMITENTE CESSIONÁRIO (A), poderá (a) antecipar o pagamento de parcelas, ou ainda, poderá saldar o débito restante, quitando o
preço calculado pela variação do IGP-DI no período, habilitando-se com isto a receber a Minuta da competente Escritura;

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) PROMITENTE CESSIONÁRIO(A) deverá promover a transferência para seu nome, de todos os impostos, taxas, contribuições de melhorias e outros ônus fiscais federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel, assim como, correrão à sua exclusiva conta, todas as despesas decorrentes de escrituras, registros, averbações, desmembramentos, remembramentos, retificações, ratificações e demais encargos de qualquer natureza;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de mora superior a 01 (um) mês, ou intervenção judicial para o recebimento de prestações em atraso fica, desde já, estipulada multa de 02 % (dois por cento) do valor da mesma, a cada período de 30 (trinta) dias de atraso, sem prejuízo dos juros de mora correspondente, aqui estabelecido em 1% (um por cento) do débito ao mês;

CLÁUSULA QUARTA: Sobre o débito em aberto incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízos das correções correspondentes ao padrão de resgate de pagamento previsto na Cláusula Primeira do presente instrumento;

CLÁUSULA QUINTA: A PROMITENTE CEDENTE, ao receber as prestações em atraso, o fará em caráter excepcional e a título de mera tolerância, não caracterizando o fato nenhuma novação nas Cláusulas estabelecidas;

CLÁUSULA SEXTA: Constitui motivo de rescisão, de pleno direito, da presente Promessa, independentemente de aviso, interpelação ou justificativa judicial ou extrajudicial, o caso de inadimplemento por parte do(a) PROMITENTE CESSIONÁRIO(A), caracterizado pelo não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas, das que trata o item "b" da CLAUSULA PRIMEIRA, e ainda, a transferência do imóvel sem prévia e expressa anuência da PROMITENTE CEDENTE;

CLÁUSULA SÉTIMA: Ocorrendo a rescisão prevista na CLÁUSULA SEXTA, perderá o(a) PROMITENTE CESSIONÁRIO(A), em favor da PROMITENTE CEDENTE, o bem imóvel objeto deste instrumento, a importância que houver pago até então, bem como as acessões e benfeitorias que houver feito, mesmo úteis ou necessárias, não lhe cabendo nenhum direito à indenização, reposição ou retenção das mesmas;

CLÁUSULA OITAVA: O(A) PROMITENTE CESSIONÁRIO(A) imitir-se-á desde já na posse provisória do imóvel ora prometido, podendo nele construir, desde que obedecidas as restrições urbanísticas previstas nesta Cláusula e Nona, supletivas da legislação Municipal pertinente, e conquanto que conte com a prévia e expressa anuência da PROMITENTE CEDENTE, sem que o ora estabelecido prejudique o disposto na Cláusula Sétima;

PARÁGRAFO ÚNICO: A anuência de que trata a CLÁUSULA OITAVA deverá ser requerida pelo(a) PROMITENTE CESSIONÁRIO(A) à PROMITENTE CEDENTE, por escrito;

CLÁUSULA NONA: O(A) PROMITENTE CESSIONÁRIO(A) é ciente de que não poderá construir no imóvel ora prometido, nenhuma benfeitoria em divergência com as normas estabelecidas pelo Código de Obras municipal, haja vista que está obrigado a fazer suas construções de acordo com a legislação Municipal vigente;

51

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer alteração no endereço do(a) PROMITENTE CESSIONÁRIO(A) deverá ser imediatamente comunicada a PROMITENTE CEDENTE, sob pena de arcar com as conseqüências decorrentes da omissão, assim como deverá o(a) PROMITENTE CESSIONÁRIO(A) comunicar à PROMITENTE CEDENTE qualquer cessão do presente a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente instrumento, com prévia e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campos dos Goytacazes, 08 de NOVEMBRO de 1999

P/ PROMITENTE CEDENTE:

RUI FIÚZA MANHÃES

MARIA AUXILIADORA DUTRA DE ABREU

PROMITENTE CESSIONÁRIO(A):

JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 891.629.359-04

JORGE FEIJÓ FILHO

RCPN E TABEL. DO 2º DIST. DE VARGEM GRAN...
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s)
MANOEL JORGE LISBOA COUTINHO DA ROSA
JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA
PAU GRANDE ALFERES, 8 de Novembro de 1999.
Em testº da verdade

2º DISTRITO RCPN E NOTAS PAU GRANDE ALFERES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº AVN 73665 1 ATO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº AVN 73666 1 ATO

TERMO DE ENCAMINHAMENTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Campos do Goytacazes, 02 de fevereiro de 2009

Este processo Administrativo nº.80-011968/CAM, referente ao devedor Jorge Luiz Ribeiro de Souza, deu origem ao processo nº.80-016.220/CAM, mediante extração de peças necessárias ao atendimento da Lei nº. 6830 de 22/09/1980, para encaminhamento à Dívida Ativa da União, conforme parecer nº. 064/2008/AGU-GT-CGU.

O encaminhamento deu-se por meio do Ofício nº. _____/INV/RFFSA/2009 de _____/_____/2009, em anexo, dando cumprimento às atribuições definidas no Memorando nº. 077/AINVMF/2008.

Endereço:

Valor atualizado da dívida: R$ 94.533,87

Origem e Fundamento contratual da dívida: Locação ou Alienação de imóvel, terreno residencial, conforme controle do SARP A-BR-5817-A.

Atenciosamente;

Robson de Almeida Delgado – Financeiro - URCAM

REFSA
ERCAM

ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - DIVPAT CP

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A APTIDÃO DO PROCESSO DE ALIENAÇÃO

PROCESSO No. 08/011968

1. CÓPIA DA ESCRITURA	( ) SIM ( ) NÃO
2. CERTIDÃO VINTENÁRIA	( ) SIM ( ) NÃO
3. PLANTA DO IMÓVEL	(X) SIM
4. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO IMÓVEL	( ) SIM
5. FICHA DE ALIENAÇÃO	(X) SIM No. ...../DIVPAT CP/.....
6. TPU	No. 177/SR8/93 ( ) NÃO
7. AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO	.....
8. LAUDO DE AVALIAÇÃO	No. 086 /DIVPAT CP/.....
9. EDITAL DE LICITAÇÃO	( ) SIM No. .....
10. PUBLICAÇÃO NO D. O. U.	( ) SIM
11. PUBLICAÇÃO EM JORNAIS	( ) SIM
12. DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	( ) SIM
13. NOTIFICAÇÃO AO OCUPANTE	( ) SIM ( ) DESOCUPADO
14. GUIA DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO	( ) SIM
15. ATA (S) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	( ) SIM
16. NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO	( ) SIM
17. CARTA AO PERMISSIONÁRIO (DIR. PREF.)	( ) SIM ( ) DESOCUPADO
18. CÁLCULO DAS PRESTAÇÕES	( ) SIM ( ) JUNTA A VISTA
19. CANCELAMENTO DO TPU	( ) SIM ( ) DESOCUPADO
20. BAIXA PATRIMONIAL	( ) SIM
21. MINUTA DE ESCRITURA / PROMESSA	( ) SIM
22. ASSINATURA E CÓPIA ESCRITURA DEFINITIVA	( ) SIM

REQ. DOCALI.DOC

REFSA
ERCAM

1

DESCRIÇÃO TÉCNICA No. ...../ DIVPAT CP / .....

DESENHO No. .....

DATA: ...../...../.....

DESCRIÇÃO: Nº PATRIMÔNIO = 3202288-001

FRENTE: 60,00 m

FUNDOS: 60,00 m

LADO DIREITO: 15,50 m

LADO ESQUERDO: 15,50 m

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 930,00 m2
ÁREA CONSTRUÍDA: 85,00 m2

APO DESCRIÇÃO

RFFSA

03/06/97

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, em reunião realizada em 27 de maio de 1997, usando das atribuições que lhe confere o Art. 33 do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o disposto no Contrato BR 4046, de 17 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2033, de 11 de outubro de 1996,

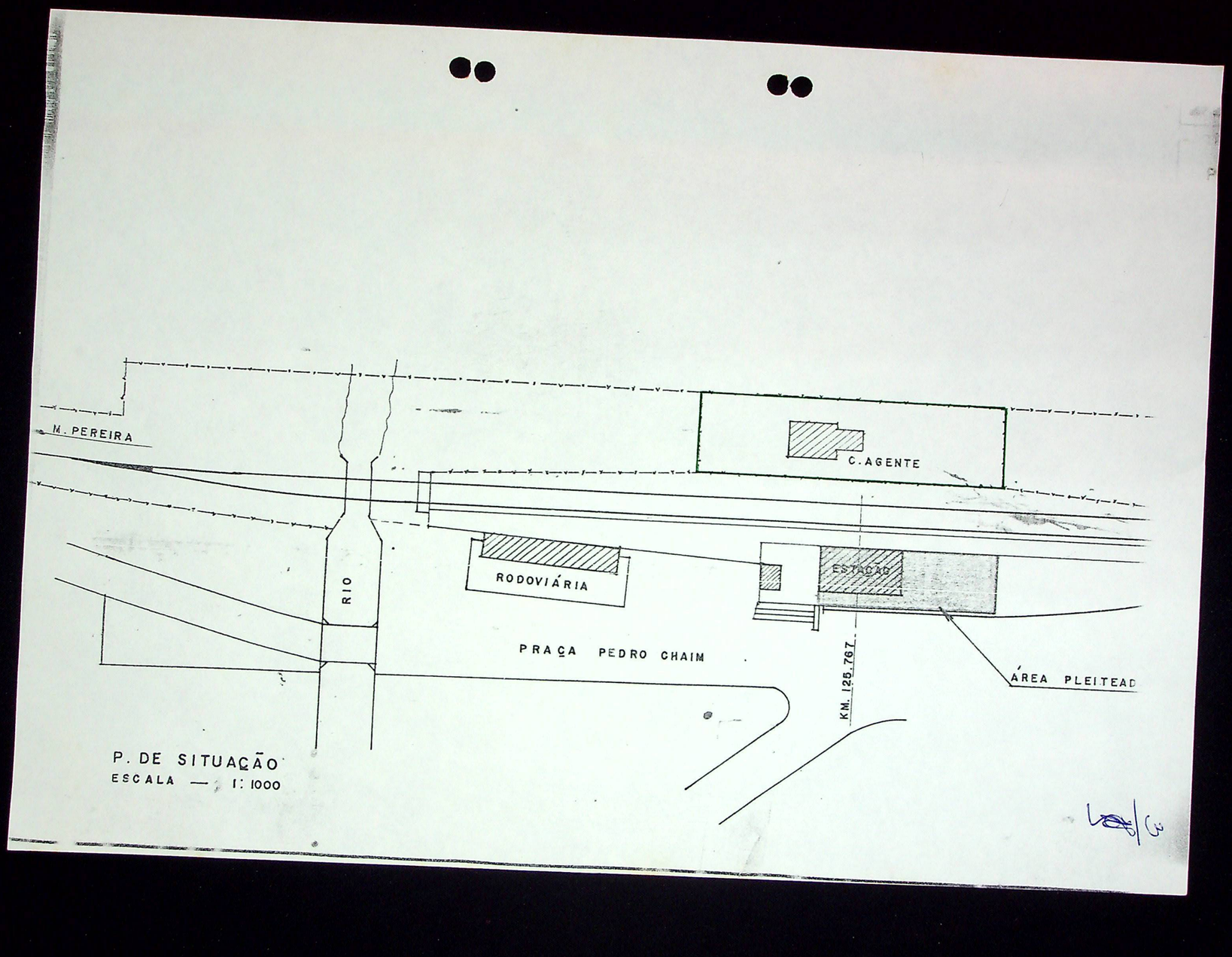
CONSIDERANDO o estabelecido na Medida Provisória nº 1529, de 19 de novembro de 1996,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 040/SUREP/97, de 15 de maio de 1997, peça base do Processo nº 00/112387; e,

CONSIDERANDO os termos da PROPOSIÇÃO nº 012/DIREN/97 de 19 de maio de 1997,

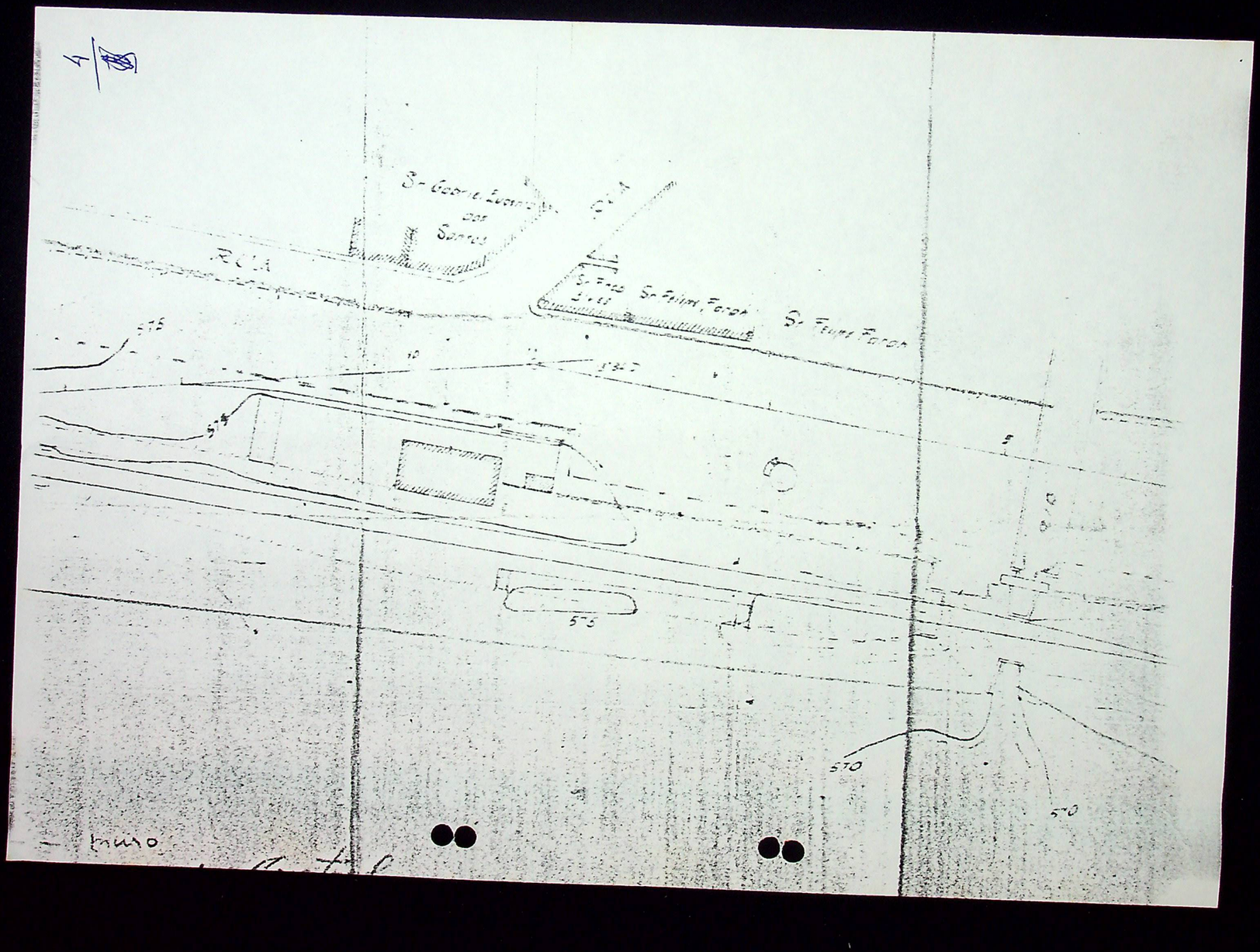
R E S O L V E:

- Aprovar o PLANO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA REFSA [illegible] anexo à presente Resolução, encaminhando-o à apreciação do Conselho de Administração.



P. DE SITUAÇÃO
ESCALA — 1: 1000

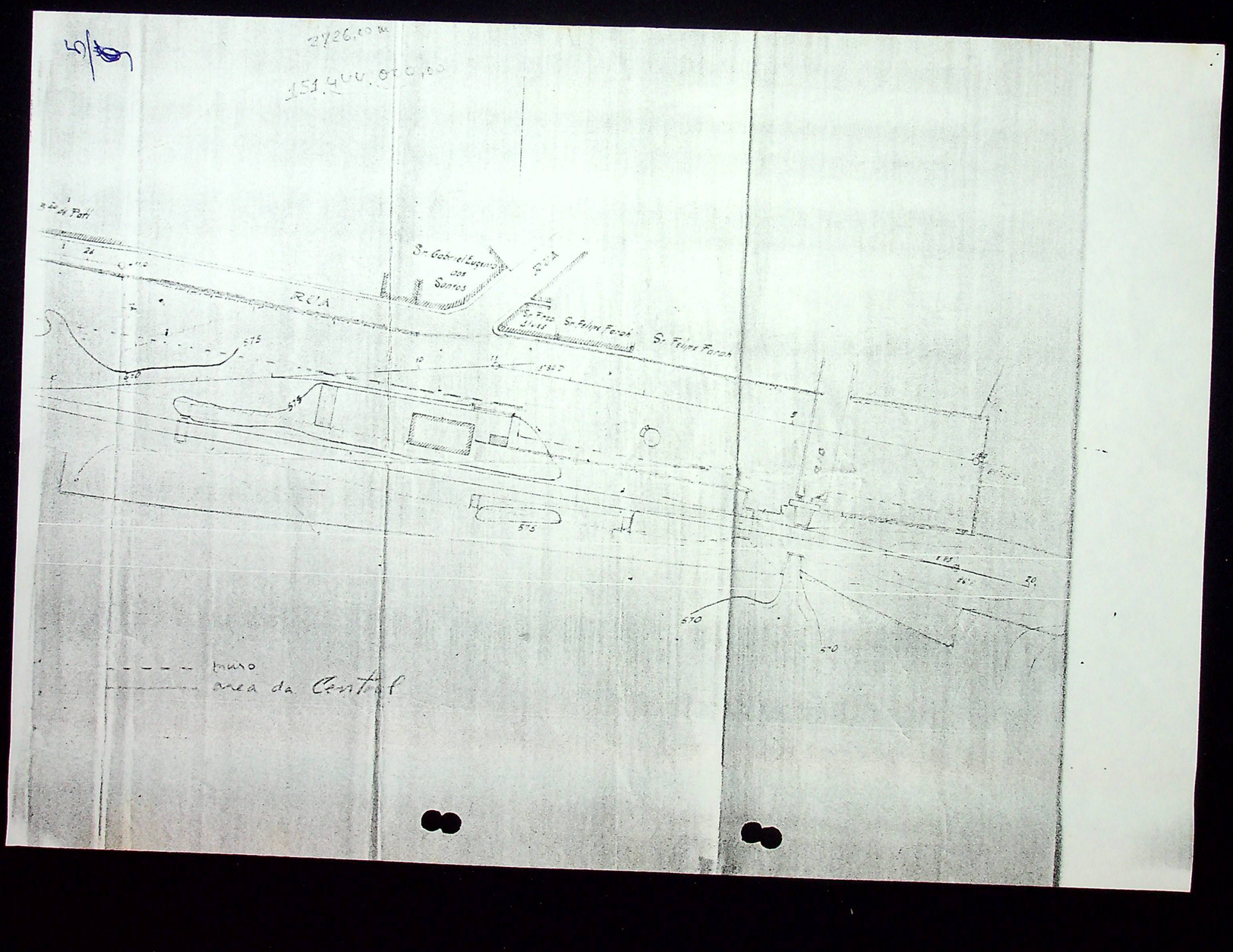
4/8


St George Luxembourg
des
Saints
R.C.A.
St Foix
St Felix Forca
St Felix Forca
St Felix Forca
570
570

5/8

3726.00 m

151.400.000,00



RFFSA

FOLHA DE DESPACHOS

PROCESSO Nº	MEMORANDO Nº
08/011968	—
CARTA Nº	OUTRO(S)
—	—

FOLHA Nº 6

RUBRICA

~~CAGE-JORC~~

4



José Luiz Delvaux - Cuiabá

8

RFFSA - ERCAM

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 086 / DIVPAT CP / 97

1 . 0 - GRAU DE RIGOR

Conforme NBR 5676 realizamos avaliação de nível precisão pelo método direto comparativo atráves do qual é obtido um valor por comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares .

2 . 0 - OBJETIVO

Avaliar imóvel na cidade de M . Pereira / Gov .Portela - RJ para efeito de alienação , atendendo ao processo nº 08 / 011968 . Tendo interesse na aquisição o Sr.José Luíz Delvaux Matos .

3 . 0- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

3 . 1 - IMÓVEL

O imóvel em estudo refere - se a terreno com edificação .

3 . 2 - LOCALIZAÇÃO

O imóvel em estudo localiza - se no Município de Paty de Alferes .

3 . 3 - PROPRIETÁRIO

REDE FERROVIA RIA FEDERAL S / A .
Rua Dr . Silvio Bastos Tavares s / n Pqe . Leopoldina - Campos - RJ .

3 . 4 - CADASTRO DE BENS IMÓVEIS

Bem patrimonial nº 320.2288-001

3 . 5 - TÍTULO DE PROPRIEDADE

[ ] sim [X] não
Registro nº Livro nº Folhas nº
Cartório Comarca

3 . 6 - PLANTA

033 / GEPAT 3 / 95

4 . 0 - DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA E CARACTERÍSTICA DO TERRENO

4 . 1 - SITUAÇÃO DO TERRENO

O terreno está localizado zona urbana , à Margemda RFFSA nº 447 - Centro .

4 . 2 - ACESSO

[x] franco [ ] restrito

4 . 3 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

4 . 3 . 1 - FORMA E ÁREA

O terreno apresenta forma irregular com área de 930,00 m^2

4 . 3 . 2 - FRENTE PARA LOGRADOURO

60,00 m

4 . 3 . 3 - PROFUNDIDADE

60,00 m

4 . 3 . 4 - RELEVO

Plano.

4 . 3 . 5 - SUPERFÍCIE

Homogênea .

4 . 4 - DESCRIÇÃO TÉCNICA

Anexo ao processo , com o nº 08 / 011968 .

5 . 0 - DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

5 . 1 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

5 . 1 . 1 - ESTADO FÍSICO DO IMÓVEL

[ ] ótimo , [ ] bom , [X] ruim , [ ] péssimo

10

5 . 1 . 2 - IDADE APARENTE DA CONSTRUÇÃO

50 anos

5 . 1 . 3 - TIPO DA CONSTRUÇÃO

Alvenaria .

5 . 1 . 4 - ÁREA DO PRÉDIO

85,00 m^2

5 . 1 . 5 - INSTALAÇÕES

[X] hidráulica , [X] elétrica , [X] sanitária , [ ] gás canalizado

5 . 1 . 5 . 1 - ESTADO GERAL DAS INSTALAÇÕES

[ ] ótimo , [ ] bom , [X] ruim , [ ] péssimo

5 . 1 . 5 . 2 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICA :

[ ] pública , [X] poço [ ] mina , [ ] outros

5 . 1 . 5 . 3 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Fiação : [ ] embutida , [X] exposta
Padrão : [X] sim , [ ] não

5 . 1 . 5 . 4 - REDE DE ESGOTO

[ ] urbana , [ ] particular , [X] fossa séptica , [ ] outros

5 . 1 . 6 -TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

Taco de madeira / cimentado .

5 . 1 . 7 - TIPO DE ESQUADRIAS

Madeira .

5 . 1 . 8 - TIPO DE COBERTURA

Telha francesa

5 . 2 - FOTOGRAFIAS

[X] sim [ ] não

6 . 0 - OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

Ocupa o imóvel o Sr. Mário Rabelo de Aguiar com TPU nº 468 / 83 .

7 . 0 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

7 . 1 - CLASSIFICAÇÃO DA REGIÃO

Zona : [X] urbana , [ ] rural , [ ] suburbana , [ ] distrital

7. 1 . 2 - TIPO PREDOMINANTE DE EDIFICAÇÕES VIZINHAS

Residências de baixo e médio padrão de construção .

7 . 2 - CARACTERÍSTICA FÍSICA DA REGIÃO

Montanhosa.

7 . 4 - SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES

Energia elétrica , água , esgoto , telefone , pavimentação , calçamento , iluminação pública, coleta de lixo , etc.

7 . 5 - SERVIÇOS COMUNITÁRIOS EXISTENTES

Clubes , creches , ônibus , igrejas , hospitais , posto de saúde , etc ...

7 . 6 - DECLIVE DO LOGRADOURO

Inclinada

7 . 7 - TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO

Paralelepípedos

7 . 8 - TRÁFEGO DE PEDESTRES

Moderado

7 . 9 - TRÁFEGO DE VEÍCULOS

Moderado

8 . 0 - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

8 . 1 - MÉTODOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

Para a edificação utilizaremos o método de custo de reprodução baseado no custo por M^2 (metro quadrado) oferecido pelo " SINDUSCOM " , e para o terreno o método comparativo de dados do mercado imobiliário , segundo pesquisa realizada no local com relação a ofertas e alienações feitas no local .

8 . 2 - CONSIDERAÇÕES

8 . 3 - AVALIAÇÃO DO TERRENO

8 . 3 . 1 - PESQUISA

Pesquisa 1 : Área 935 m^2
Informante : Carlos Vilela Imóveis
Profissão : Corretor
Endereço : R. Áurea Pinheiro nº193 , M. Pereira , Tel: 024 484 - 4903
Local : Village São Roque - Bairro Nobre
Valor : R$ 16,04 / m^2
Valor : R$ 15.000,00

Pesquisa 2 : Área 2.200 m^2
Informante : Carlos Vilela Imóveis
Profissão : Corretor
Endereço : R. Áurea Pinheiro nº 193 , M. Pereira , Tel: 024 484 - 4903
Local : Vila Suíça - Bairro Nobre
Valor : R$ 12,27 / m^2
Valor : R$ 27.000,00

Pesquisa 3 : Área 500 m^2
Informante : Carlos Vilela Imóveis
Profissão : Corretor
Endereço : R. Áurea Pinheiro nº 193 , M. Pereira , Tel: 024 484 - 4903
Local : Summer Ville
Valor : R$ 24,00 / m^2
Valor : R$ 12.000,00

Pesquisa 4 : Área 480 m^2
Informante : Ilson Costa
Profissão : Corretor
Endereço : Praça da Bandeira nº 11 , M. Pereira , Tel: 024 484 - 4029
Local : Próximo à Praça da Bandeira
Valor : R$ 58,33 /m^2
Valor : R$ 28.000,00

Pesquisa 5 : Área 2.000 m^2
Informante : Ilson Costa
Profissão : Corretor
Endereço : Praça da Bandeira nº 11 , M. Pereira , Tel: 024 484 - 4029
Local : Bairro Plante Café
Valor : R$ 45,00 /m^2
Valor : R$ 90.000,00

Pesquisa 6 : Área 900 m^2
Informante : Ilson Costa
Profissão : Corretor
Endereço : Praça da Bandeira nº 11 , M. Pereira , Tel: 024 484 - 4029
Local : Barão de Javery
Valor : R$ 11,11 / m^2
Valor : R$ 10.000,00

Pesquisa 7 : Área 810 m^2
Informante : Ilson Costa
Profissão : Corretor
Endereço : Praça da Bandeira nº 11 , M. Pereira , Tel: 024 484 - 4029
Local : Lot. Vila Selmo
Valor : R$ 9,88 / m^2
Valor : R$ 8.000,00

Pesquisa 8 : Àrea 960 m^2
Informante : Ilson Costa
Profissão : Corretor
Endereço : Praça da Bandeira nº 11 , M. Pereira , Tel: 024 484 - 4029
Local : Centro
Valor : R$ 37,50 / m^2
Valor : R$ 36.000,00

Pesquisa 9 : Área 736 m^2
Informante : Ilson Costa
Profissão : Corretor
Endereço : Praça da Bandeira nº 11 , M. Pereira , Tel: 024 484 - 4029
Local : R. Conde P. Carneiro
Valor : R$ 24,46 / m^2
Valor : R$ 18.000,00

Pesquisa 10 : Área 1028 m^2
Informante : Ilson Costa
Profissão : Corretor
Endereço : Praça da Bandeira nº 11 , M. Pereira , Tel: 024 484 - 4029
Local : Alto da Boa Vista
Valor : R$ 17,51 / m^2
Valor : R$ 18.000,00

8 . 3 . 2 - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS PESQUISADORES

ITÉN	VALOR / m^2	FATOR - FONTE	FATOR TRANSPOSIÇÃO	VALOR HOMOGENIZA-DO
1	16,04	0,90	1,00	14,44
2	12,27	0,90	1,00	11,04
3	24,00	0,90	1,00	21,60
4	58,33	0,90	0,90	47,25
5	45,00	0,90	0,90	36,45
6	11,11	0,90	1,00	10,00
7	9,88	0,90	1,00	8,89
8	37,50	0,90	0,90	30,37
9	24,46	0,90	0,90	19,81
10	17,51	0,90	1,00	15,76

Valor Médio (Miguel Pereira) = R$ 21,56

8 . 3 . 3 – VALOR DO TERRENO

Utilizaremos um coeficiente de acessibilidade (- 20 %) – Travessia de via férrea e Estação .

Valor do Terreno : - 930,00 m^2 x R$ 21,56 x 0,80 = R$ 16.040,64

8 . 4 – AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Valor do m^2 de construção adotado (SINDUSCOM) : - R$ 459,71 / m^2
Depreciação física – critério ROSS HEIDECKE

ESTADO DE CONSERVAÇÃO :

[ ] 1,0 [ ] 1,5 [ ] 2,0 [ ] 2,5 [ ] 3,0

[X] 3,5 [ ] 4,0 [ ] 4,5 [ ] 5,0

Considerando o estado de conservação e a idade aparente do imóvel
IDADE EM % DE DURAÇÃO : 60
Fator de Depreciação = (100 - 77,9) / 100 = 0,221
R$ 459,71 x 0,221 = R$ 101,59 / m^2

Valor da Edificação

R$ 101,59 / m^2 x 85,00 m^2 = R$ 8.635,65

9 . 0 - VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Terreno	: R$ 16.040,64
Edificação	R$ 8.635,65
Valor parcial do imóvel	: R$ 24.676,29

Considerando-se a alienação por cessão de direitos adotaremos um coeficiente de titularidade sobre o valor total do imóvel de 15 %

R$ 24.676,29 x 0,85 = 20.974,85

Adotaremos como Valor Total : R$ 21.000,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

10 . 0 - DATA DA AVALIAÇÃO

17/07/1997

11 . 0 - DATA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

30/07/1997

12 . 0 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

MARIA AUXILIADORA DUTRA ABREU JORGE FEIJÓ FILHO ANTÔNIO J. LEITE GONDIM

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
S I N D U S C O N - M G
SISTEMA DE CONTROLE DOS CUSTOS UNITARIOS BASICOS DE CONSTRUCAO -
ANALISE COMPARATIVA DE PRECOS POR PADRAO/PAVTO DO MES: 07 NO ANO: 97

15

Prezados Senhores

A tabela abaixo transcrita se refere aos custos unitarios basicos de construcao(M2), calculada conforme a lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR-12721/93 da ABNT, com os insumos ajustados nas condicoes locais para os projetos H16, H20 e comerciais.

Na formacao destes custos unitarios basicos, nao foram considerados os seguintes itens, que deverao ser levados em conta na determinacao dos precos por M2 de construcao, de acordo com o estabelecido no projeto e especificacoes correspondentes a cada caso particular: fundacoes especiais, elevadores, instalacoes de incendio, ar condicionado, calefacao, telefone interno, fogoes, aquecedores, Play Grounds, e equipamentos de garagem, etc, obras complementares de terraplanagem, urbanizacao, recreacao, ajardinamento ligacoes de servicos publicos, etc, despesas com instalacao, funcionamento e regulamentacao do condominio, alem de outros servicos especiais, impostos e taxas, projetos incluindo despesas com honorarios profissionais, material de desenho e copias, etc, remuneracao da construtora e do incorporador, despesas com corretagem e publicidade entre outros.

Julho / 97

RESIDENCIAL R$

N.Quart.	2			3		
Padrao	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H01	474.68	553.59	602.35	401.08	461.35	510.00
H04	349.49	409.81	519.00	310.26	358.81	448.04
H08	342.70	401.82	506.57	298.24	348.06	438.33
H12	332.81	394.02	499.03	291.97	342.64	432.64
H16	342.79	405.84	514.00	300.73	352.92	445.62
H20	352.78	417.66	528.97	309.49	363.20	458.60

COMERCIAL - (Lojas e/ou Salas)

Padrao	Baixo	Normal	Alto
H01	360.97	415.22	459.00
H04	279.23	322.93	403.24
H08	268.42	313.25	394.50
H12	262.77	308.38	389.38
H16	270.66	317.63	401.06
H20	278.54	326.88	412.74

H08-2N

Nº Índice: 142,258 (Base Agosto/94=100)
Variação Global: 0,07%
Variação Material: 0,13%
Variação Mão-de-Obra: 0,00%

Elaborado - Assessoria Economica

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
11 AGO 1997
CAMPOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Brasil EM AÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA 008/ERCAM/97

A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, Escritório Regional de Campos - ERCAM, torna público a quantos possa interessar que fará realizar Concorrência, para venda pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram os imóveis situados nos municípios abaixo relacionados.

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA-RJ

03 (três) Glebas com 152.035,05 m2, 127.081,63 m2 e 174.340,00 m2 em Governador Portela.
01 (uma) residência de 185,00 m2 em terreno com 4757,90 m2 em Governador Portela.
01 (uma) residência de 196,00 m2 em terreno com 2021,00 m2 em Governador Portela.
01 (um) terreno com 11.964,07 m2 em Governador Portela.
01 (uma) residência com 367,98 m2 em terreno com 3659,76 m2 no Centro.
20 (vinte) residências geminadas em Governador Portela.
06 (seis) terrenos edificados em Governador Portela.
03 (três) residências no Centro.
Estação Francisco Fragoso.
Estação de Vera Cruz.

MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES-RJ

02 (dois) terrenos de 420 m2 e 405 m2, Centro.
01 (uma) residência em terreno com 585,38 m2 - Granja.
01 (um) terreno com 971,08 m2 - Avelar.
Estação Arcozelo.

MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL-RJ

01 (uma) residência em terreno de 585,38 m2 - Werneck.
02 (dois) terrenos com 8.923,50 m2 e 9.188,25 m2 - Grama.
01 (uma) residência em terreno com 127,51 m2 - Centro.

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS-RJ

02 (dois) terrenos com 1690,50 m2 e 1554,00 m2 - Triângulo.
01 (uma residência em terreno com 768,63 m2 - Piracema.
01 (uma) residência em terreno com 882,50 m2 - P.Graças.

A entrega e abertura das propostas será dia 16 de setembro de 1997, às 09:00h, no Centro de Formação Profissional de Governador Portela - Escola do Senai, situado à Rua Trajano Ribeiro s/nº - Governador Portela - Miguel Pereira - RJ. O Edital encontra-se à disposição dos interessados à Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina, Campos dos Goitacases - RJ, em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Outras informações através do telefone (024) 733-1105, ramais 254, 300 ou 309, ou Fax (024) 723-8544.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03/9/97

Rede Ferroviária Federal S/A
Escritório Regional Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/97

Data: 1-/09/97, Hora: 09:00h, Processo: 08/011928, Loca : CFP Governador Portela - Escola do SENAI situado na rua Trajano Ribeiro s/nº - Governador Portela - Miguel Pereira - RJ, objeto: Alienação de imóveis, no estado de ocupação e conservação em que se encontram por cessão de direitos, pela melhor oferta, no Estado do Rio de Janeiro, nas cidades de Miguel Pereira: 39 imóveis; Pity do Alferes: 06 imóveis; Paraíba do Sul: 04 imóveis Três Rios: 04 imóveis; conforme Edital que encontra-se a disposição dos interessados à Rua Dr. Silvio Basto: Tavares, nº 05 - Campos dos Goytacazes - RJ, em horário comercial, de segunda à sexta-feira. Informações: fone (024 733 1105 Ramal: 300 e 309.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 981/97)

Rede Ferroviária Federal S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/97

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação de unidade Armazenadora operada pela AGEF no Município de Barueri - SP; Apresentação de Propostas: 11:00 hs. do dia 17.09.1997, na Sede da Superintendência Regional da AGEF no Estado de São Paulo, à Pça. Alfredo Issa , 48, 6º andar, São Paulo - SP; O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, para leitura ou retirada, na Sede da AGEF-SP/SP (endereço acima), durante o horário comercial; Custo do Edital: R$ 20,00; Regulamentação: Lei 8666/93 e legislação complementar Recursos Orçamentários: próprios (ORCUST AGEF 2403); Informações pelo telefone (011 228-7377.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1997
RODOLPHO DA SILVA
PRESIDENTE

(Of. nº 22/97)

Rede Ferroviária Federal S/A

SENHOR ASSINANTE

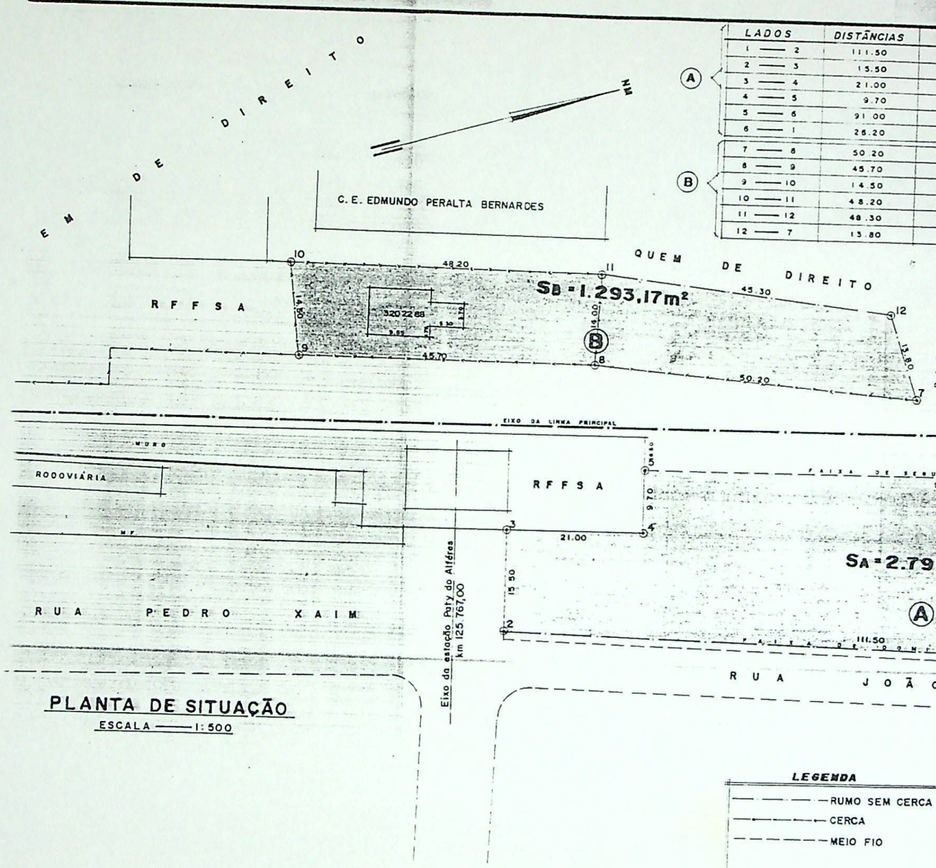
A Divisão Comercial da Imprensa Nacional informa os prazos médios de entrega das assinaturas dos Diários Oficiais para os Estados:

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS referente à Concorrência 008/ERCAM/97, processo 08/011928, que tem por objeto a alienação de direito de posse pela melhor oferta, no estado de conservação e ocupação em que se encontram. Sob a presidência do Engº Elierson de Almeida Soares, reuniu-se a CPL instituída pela Resolução nº 001/ERCAM/97 e os membros Antonio José Leite Gondim e Jorge Feijó Filho, no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de mil novecentos e noventa e sete. Ao analisar as propostas na sessão havida no dia dezesseis do corrente mês, chegou-se ao seguinte resultado: item 47 vencedor Carlos Fernando de Carvalho, com o valor de R$ 26448,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) e item 50, vencedor Eduardo Gonçalves David, com o valor de R$ 7654,32 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Para os demais itens do Edital não ocorreram interessados, que, de acordo com o Edital, serão considerados os preços mínimos de avaliação do mesmo Edital para oferta aos atuais permissionários, de acordo com a legislação em vigor. Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes à reunião. Campos dos Goytacazes, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Presidente: Elierson de Almeida Soares

Membro: [illegible]

Membro: Antonio José Leite Gondim



LADOS	DISTÂNCIAS	RUMOS
1 — 2	111.50	17° 10' SO
2 — 3	15.50	73°45' NO
3 — 4	21.00	16° 20' NE
4 — 5	9.70	73°50' NO
5 — 6	91.00	16°30' NE
6 — 1	28.20	73°00' SE
7 — 8	50.20	20°30' SO
8 — 9	45.70	16° 20' SO
9 — 10	14.50	80° 00' NO
10 — 11	48.20	16°30' NE
11 — 12	48.30	22°30' NE
12 — 7	13.80	88°00' NE

CARIMBOS:

PREFEITURA ... PATY DO ALFERES
SECRETARIA ... DE FAZENDA
DIVISÃO DE AD... TRIBUTÁRIA
AUTENTICADO
21/10/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos — Proc. Nº 8770/93

PREFEITURA M... PROC 5...

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
PREFEITURA MUN... DE PATY
Secretaria Municipal de Obras e S...
Aprovado Em 8/2 / 10
Victor Jorge M. de Lima
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL.

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA — 1:500

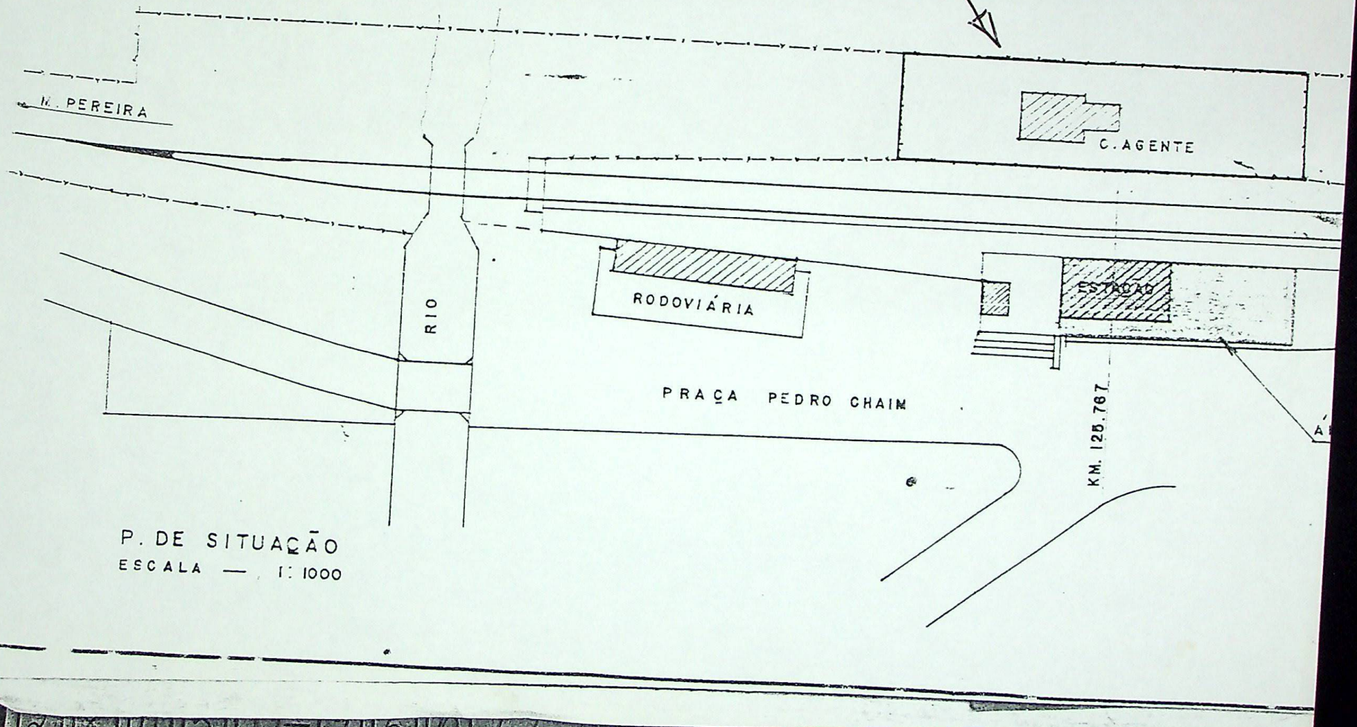
LEGENDA
- RUMO SEM CERCA
- CERCA
- MEIO FIO

REDE FERROVIÁRIA FE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

LEVANTADO	LUIZ M./WILSON	17/08/93	L.T. São Bento - Miguel Burnier
CALCULADO	- -	/ /	LEVANTAMENTO T...
DESENHADO	Cássio Lopes	/09/93	UMA ÁREA ANEX...
COPIADO		/ /	PATY DO ALFERE...
VISTO GEEXP 8		/ /	
APROV. DEPAT 8	Roberto Gon...	21/10/93	
Resp. Téc.: Jorge R. Castro CREA 13 083-D/RJ Engt. civil: José Eduardo de Castro			ESCALA 1:500 — 005/DEPAT 8/9

FAX: 24 487 1294
1428

IMÓVEL ADQUIRIDO



2 6 0 3 4 2 5 0 Campos dos Goytacazes - RJ
CIDADE

A	3 — 4	21.00	16° 20' NE
	4 — 5	9.70	73° 50' NO
	5 — 6	91.00	16° 30' NE
	6 — 1	28.20	73° 00' SE
B	7 — 8	50.20	20° 30' SO
	8 — 9	45.70	16° 20' SO
	9 — 10	14.50	80° 00' NO
	10 — 11	48.20	16° 50' NE
	11 — 12	48.30	22° 30' NE
	12 — 7	13.80	88° 00' NE

DIREI

C. E. EDMUNDO PERALTA BERNARDES

QUEM DE DIREITO

F S A

Sb = 1.293,17m²

320 22 88

9.55 1.75 5.30 3.70

14.50

48.20

45.30

14.00

45.70

50.20

13.80

PASSAGEM

EIXO DA LINHA PRINCIPAL

RFFSA

9.70

91.00

FAIXA DE SEGURANÇA DA RF

21.00

15.50

SA = 2.790,72 m²

DRO XAIM

da estação Paty do Alferes
km 125.767,00

111.50

FAIXA DE DOMÍNIO DA

RUA

ECT BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
☒ DE RECEBIMENTO DE RECEPCION ☐ DE PAGAMENTO DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / No.	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
	84410849 8	14/10/97

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
José Luiz Delarue Mattos

ENDEREÇO / ADRESSE
Margem da RFFSA, 447 - Centro

CEP / CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS
26950-000	Paty dos Alferes

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
RFFSA - Escritório Regional Campos

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
R. Dr. Silvio Bastos Tavares 297

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	
28040-500	Campos dos Goytacazes	RJ	BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT
José Conrado Sobrinho	8951.947-0

DELEGACIA REGIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELEGACIA FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
DOF 14 NOV 1997
CAMPOS-RJ

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

UNIDADE DE POSTAGEM/
BUREAU DE DÉPÔT

CAMPOS DOS GOYTACAZES 1 14001 97

CARIMBO

NATUREZA

- ☐ CARTA / LETTRE
- ☐ IMPRESSO / IMPRIMÉ
- ☐ ENCOMENDA / COLIS POSTAL
- ☐ CECOGRAMA / CECOGRAMME
- ☐ .....

SERVIÇO

- ☐ REEMBOLSO POSTAL
- ☐ VALE / MANDAT DE POSTE
- ☐ MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- ☐ SEDEX / EMS
- ☐ .....

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

1265/DIVPAT CP/97

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÈVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

UNIDADE DE DESTINO/
BUREAU DE DESTINATION

COQ MIGUEL PEREIRA 1 14001 97 COQ-MIGUEL PEREIRA-

CARIMBO

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DÛMENT

- ☐ ENTREGUE / REMIS
- ☐ PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DATA / DATE

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DECOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

RFFSA
ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS

19

Carta 1265/ DIVPAT CP/ 97.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 1997.

Ilmº Sr.
José Luiz Delvaux Mattos
Margem da RFFSA, 447 - Centro
Paty dos Alferes
Miguel Pereira
CEP 26900-000

Assunto: **NOTIFICAÇÃO - PREFERÊNCIA DE COMPRA / CONCORRÊNCIA 08 /ERCAM/97.**

Prezado Senhor:

Notificamos que, por não ter havido licitante para o imóvel da RFFSA permissionado a V. Sª, correspondente ao item 41 do Edital da Concorrência **08/ERCAM/97**, o mesmo poderá ser adquirido por V. Sª, exercendo seu direito de preferência de compra, pelo valor mínimo de R$29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) nas condições estabelecidas no citado Edital, quais sejam:

Leilão - R$ 21.000

Valor mínimo: R$29.600,00
Parcelamento máximo: 48 parcelas para imóveis de valor inferior a R$30.000,00.
60 parcelas para imóveis de valor superior a R$30.000,00.
Valor mínimo da parcela: R$100,00 (cem reais)
Juros : 12% ao ano - Tabela Price
Atualização: IGP-DI - Índice Geral de Preços - Distribuição Interna - FGV.

Informamos ainda que V. Sª terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar-se pelo direito de preferência de compra do referido imóvel, conforme lei em vigor. Esclarecemos que valerá como renúncia o silêncio no prazo acima determinado.

Caso exerça seu direito de preferência, deverá pagar a 1ª parcela, conforme boleta em anexo, até a data e no valor assinalado, encaminhando cópia xerox do comprovante de pagamento ao endereço citado abaixo.

Quaisquer esclarecimentos adicionais favor dirigir-se à RFFSA - Escritório Regional Campos - Divisão de Patrimônio, situada à Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, nº 5 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes - RJ, ou pelo telefone (024) 733 1105 ramais 300, 309 ou 258.

Campos dos Goytacazes, de de 1997. 20

À
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS

Assunto: PREFERÊNCIA DE COMPRA - CONCORRÊNCIA _____ - ITEM ____

Prezados Senhores:

Venho exercer meu direito de preferência de compra sobre o imóvel constante do item ____ do Edital de Concorrência _____, referente a _____, conforme informações a seguir.

Nome: _____

Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Telefone de contato: _____

Forma de pagamento ( ) à vista

( ) a prazo em ( ) parcelas

_____
Assinatura

Obs.: (*) Deverá ser reconhecida a firma

O exercício do direito de preferência deverá obedecer ao modelo constante em anexo.

21

Informamos ainda que constam de nossos controles, um débito referente ao pagamento do permissionamento mensal no valor de R$63,24 (sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Antes do exercício do direito de preferência, V. Sª deverá contatar-nos para a solução desta pendência.

Maria Auxiliadora Dutra de Abreu
Chefe da Divisão de Patrimônio
Escritório Regional Campos
Rede Ferroviária Federal S.A.

Arq. DIRPREF..DOC

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 104-0

FICHA DE REGISTRO

Local do pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 17.11.97

Cedente: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

Agência / Código cedente: 0198.003.00790845 0

Data documento | Número do documento | Esp. docum. | Aceite | Data processamento: 28/07/97

Uso do Banco | Carteira: SI | Espécie | Quantidade | Valor

Nosso número: 8159352272.5

Instruções:
RECEBER DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL ITEM 41
DA CONCORRÊNCIA 08/ERCAM/97.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(=) Valor do documento

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado:
José Luiz Daelvaux Mattos
Margem da RFFSA, 447 Centro
Paty dos Alferes - RJ
CEP 26950-000

Sacador / Avalista:

Código de baixa:
Autenticação Mecânica

00146904 003 00346 1

TECNOFORMAS - Divisão de Segurança - ULTIMA VIA (CF)

23

REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A - RFFSA
SUPERINTENDENCIA DE PATRIMONIO - SUPAT
DEPARTAMENTO DE EXPLORACAO E CONTROLE - DEECC
10/11/97

RELATORIO DE CONTRAPRESTACOES EM ATRASO

CONTRATO: 08R-0707
OCUPANTE: JOSE LUIZ DELFAU MATTOS
IMPRENSA DA FE[illegible] N 127 Nº 847
CENTRO PARA 90 ALFERES - RJ
20250-900

PARCELA	DATA VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	MULTA	JUROS	TOTAL
08/97	15/09/97	61.40	1.23	0.61	63.24
	TOTAL	61.40	1.23	0.61	63.24

BANCO REAL

RFFSA - PATRIMONIO

24

Sacado		Recibo do Sacado
JOSE LUIZ DELVAUX MATTOS	Número do Documento H0897R0737	Vencimento 15/09/97

CONTRAPRESTACAO MENSAL TPU REFERENTE MES 08/97
MULTA DE 2% + JUROS DE 1% AO MES APOS VENCIMENTO
NAO RECEBER APOS 70 DIAS
INFORMACOES ESCRITORIO REGIONAL RFFSA (000) 000-0000 RAMAL 0000

Código do Documento	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	Espécie Doc.	Código Cedente
9083529	R$		61,40	CE	0403/8702795

Sacador/Avalista: CONTRAPRESTACAO MENSAL DE PAR 1/2 0150997167 61,40R40200082A

Autenticação Mecânica

Paty do Alferes-RJ, 20 de Outubro de 1997.

À

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. / ESCRITÓRIO REIONAL CAMPOS - ERCAM
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO : A/C: MARIA AUXILIADORA DUTRA DE ABREU

ASSUNTO: CONTRA PRESTAÇÕES EM ATRASO

FAVOR CONSULTAR SEU RELATÓRIO DE CONTRAPRESTA-
-ÇÕES EM ATRASO? POIS A PRESTAÇÃO QUE ME ESTÁ SENDO COBRADA ESTA DE-
-VIDAMENTE QUITADA COM ESTA EMPRESA EXATAMENTE NA DATA DE SEU VENCI-
-MENTO E PARA PROVA SEGUE EM ANEXO CÓPIA XEROX DA MESMA;

ESPERANDO QUE ESTE VENHA A SANAR QUAISQUER DÚVI
-DAS, DESDE JÁ AGRADEÇO.

A T E N C I O S A M E N T E,

JOSÉ LUIZ DELVAUX MATTOS

RFFSA

FOLHA DE DESPACHOS

PROCESSO Nº	MEMORANDO Nº
08/011968	—
CARTA Nº	OUTRO(S)
—	—

FOLHA Nº 25

RUBRICA

SR ERCAM

Tendo em vista que não tivemos sucesso na alienação em pauta e tendo em vista ainda o contido às fls 145 do processo 08/011928 referente à Concorrência — 008/ERCAM/98, solicitamos autorizar re-incluir este imóvel na próxima concorrência, com mesmo valor da avaliação conforme item "2", da citada decisão.

Em 11/03/98

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A — 11 MAR 1998 — CAMPOS-RJ

Engª Maria Auxiliadora D. de Abreu
Matr. 23/701.408-4
RFFSA
DIVPAT CP

Srta DIVPAT. - CP.

Estou de acordo com a reinclusão.

13/03/98

Eng.º Rui Fluza Manhães
Superintendente Regional Campos

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A — 13 MAR 1998 — CAMPOS-RJ

ENG.º FEIJÓ

Para providencias. Em 13/03/98

Engª Maria Auxiliadora D. de Abreu
Matr. 23/701.408-4
RFFSA
DIVPAT CP

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A — 16 MAR 1998 — CAMPOS-RJ

125011058-4

DEZ/94

SRTA DIVPAT CP

Em visita ao local em 17/06/99 verificamos que o imóvel encontra-se ocupado pelo Sr Luiz Cláudio da Silva Carvalho que segundo o mesmo o adquiriu do permissionário José Luiz Delvaux por R$ 250,00.

O permissionário encontra-se em dia com suas prestações. Em caso de colocação do imóvel para alienação, considerando-se haver interessados, inclusive o ocupante, como procederemos? Haverá direito de Preferência por alguém, considerando-se também já ter sido incluído em duas concorrências, sem ter recebido proposta?

Em 21.06.99

21 JUN 1999

Eng. Jorge Feijó Filho
Matr. 00.001.885-0
RFFSA

ENG: FEIJÓ

É de parecer geral dentro da RFFSA que, estando o permissionário em dia com suas contraprestações mensais, ele tem direito de preferência de compra em tantas vezes quantas o imóvel for colocado a venda.

Se o Sr. Luiz Cláudio tem interesse em adquirir o imóvel, o ideal seria colocá-lo à venda e o interessado apresentar proposta.

Em 22/06/

22 JUN 1999

Eng. Maria Auxiliadora D. de Abreu
Matr. 23/701.408-4
RFFSA
DIVPAT CP

ECT BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) ☐ DE RECEBIMENTO DE RECEPCION ☐ DE PAGAMENTO DE PAIEMENT

216

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: ACF P. ISABEL

Nº DO OBJETO / No.: 57575190

DATA DE POSTAGEM/DATE DE DÉPÔT: 02 ABR 1998

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
José Luiz Delvaux Matos

ENDEREÇO / ADRESSE
Margem da Linha, 617

CEP / CODE POSTAL: 26900-000

CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: Paty de Alferes - RJ

DELEGACIA FERROVIÁRIA FEDERAL 14 ABR 1998 CAMPOS-RJ

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
RFFSA - ERCAM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05

CEP/CODE POSTAL: 28040-5[illegible]

CIDADE/LOCALITÉ: Campos dos Goytacazes

UF: RJ

BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
X José Conrado Sobrinho

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT
835/837-0

75170392-3

JOSÉ CONRADO SOBRINHO

A6 = 105 x 148 mm

UNIDADE DE POSTAGEM/ BUREAU DE DÉPÔT

CARIMBO

NATUREZA

- ☐ CARTA / LETTRE
- ☐ IMPRESSO / IMPRIMÉ
- ☐ ENCOMENDA / COLIS POSTAL
- ☐ CECOGRAMA / CECOGRAMME
- ☐ _____

SERVIÇO

- ☐ REEMBOLSO POSTAL
- ☐ VALE / MANDAT DE POSTE
- ☐ MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- ☐ SEDEX / EMS
- ☐ _____

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

DivPAT CP

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DATA / DATE 07-04-59

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DECOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

PEREIRA-RJ

CARIMBO

21

RFFSA
Escritório Regioal Campos

Carta nº 280 /DIVPAT CP/98

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 1998.

Ilmº Srº
José Luiz Delvaux Matos
Margem da Linha, 447
Paty de Alferes -RJ
26900-000

Assunto: NOTIFICAÇÃO - PREFERÊNCIA DE COMPRA/ CONCORRÊNCIA 003/ERCAM/98.

Prezado Senhor:

A Rede Ferroviária Federal S/A, através do Escritório Regional Campos - Divisão de Patrimônio, informa que está sendo colocado para alienação, no dia 22/04/98, o imóvel **Margem da Linha, 447 - Paty de Alferes - RJ - Item 08** ocupado por V.Sº, pelo valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Esclarecemos que, pelo Edital da Concorrência 003/ERCAM/98, V.Sº terá preferência de compra do citado imóvel caso esteja com sua situação regular perante a RFFSA, **num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Concorrência.**

Segue em anexo, resumo do Edital da Concorrência, com os pontos mais importantes que permitirão o exercício de preferência

Quaisquer esclarecimentos adicionais, favor dirigir-se à RFFSA - Escritório Regional Campos - Divisão de Patrimônio.

Endereço: Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP 28040-500
Telefone (024) 733 - 1105 - Ramais: 230/231/233

Maria Auxiliadora Dutra de Abreu
Chefe da Divisão de Patrimônio
Escritório Regional Campos
Rede Ferroviária Federal S/A

29

Campos dos Goytacazes, de de 1998.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS

Assunto: PREFERÊNCIA DE COMPRA - CONCORRÊNCIA _____ - *ITEM* ____

Prezados Senhores:

Venho exercer meu direito de preferência de compra sobre o imóvel constante do item ____ do Edital de Concorrência _____, referente a _____, conforme informações a seguir.

Nome: _____

Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Telefone de contato: _____

Forma de pagamento ( ) à vista

( ) a prazo em ( ) parcelas

_____
Assinatura

Obs.: (*) Deverá ser reconhecida a firma

RFFSA - ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS

CONCORRÊNCIA 003 / ERCAM / 98

DATAS {RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **22.04.98**

{ABERTURA DAS PROPOSTAS: **22.04.98**

HORA: 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, nº 5 - Parque Leopoldina
Campos dos Goytacazes - RJ

PERMISSIONÁRIO EM DIA COM O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES: Não precisa participar da Concorrência. Terá DIREITO DE PREFERÊNCIA DE COMPRA.

Os permissionários com prestações irregulares deverão acertá-las até 2 dias antes da Concorrência.

VALOR DA ALIENAÇÃO AO PERMISSIONÁRIO:

1o.) Valor igual ao da proposta vencedora da Concorrência em valor e condições de pagamento.

ou

2o.) Preço mínimo de avaliação, se não houver concorrentes para o item.

OCUPANTE NÃO PERMISSIONÁRIO: Terá que participar da Concorrência ou providenciar regularização.

PARCELAMENTO DO PAGAMENTO: Será permitido um parcelamento conforme quadro a seguir:

IMÓVEIS RESIDENCIAIS

PRAZO (meses)	SINAL (%)	TAXA ANUAL DE JUROS
À Vista	-	-
até 12	5	6
de 13 a 36	5	10
de 37 a 60	7,5	12
de 61 a 84	10	12

IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS

PRAZO (Meses)	SINAL	TAXA ANUAL DE JUROS
À Vista	-	-
12	10	12
24	15	12
36	20	12

CORREÇÃO DAS PARCELAS: IGP-DI

VALOR MÍNIMO DE CADA PRESTAÇÃO: R$ 60,00 (sessenta reais)

PAGAMENTO DO SINAL OU DO PREÇO A VISTA: Cinco dias úteis após o resultado da Concorrência.

SEGURO: Haverá prêmio de seguro de morte e invalidez permanente e seguro de danos físicos contratados pela RFFSA em seu benefício nominal, com ônus para o adquirente.

DESPESAS COM ESCRITURA: Serão por conta do comprador

SE A VENDA FOR PARCELADA, O ATRASO EM 3 PRESTAÇÕES CONSECUTIVAS OCASIONARÁ RESCISÃO DO CONTRATO E PERDA DAS PARCELAS JÁ PAGAS.

CONTATOS: RFFSA - Escritório Regional Campos
R. Dr. Silvio Bastos Tavares, 05
Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes (RJ)
CEP 28040-500

TELEFONE: 024/733-1105 Ramais 230 / 231/ 233

05

CORREIOS BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
☐ DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPCION
☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: ACF P. ISABEL

Nº DO OBJETO / Nº: 902349368

DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 24/08/99

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

José Luiz Delvaux Matos
Margem da Linha, 447
Paty de Alferes - RJ
26900-000

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

R.F.F.S.A.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

~~ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS - ERCAM~~
Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 85

CEP / CODE POSTAL - COMPLEMENTO / COMPLÉMENTS

CEP 28051-250 CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

UF: BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

José Conrado Sant

JOSÉ C. SOBRINHO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT

CARIMBO

NATUREZA

- ☐ CARTA / LETTRE
- ☐ IMPRESSO / IMPRIMÉ
- ☐ ENCOMENDA / COLIS POSTAL
- ☐ CECOGRAMA / CECOGRAMME
- ☐ .....

SERVIÇO

- ☐ REEMBOLSO POSTAL
- ☐ VALE / MANDAT DE POSTE
- ☐ MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- ☐ SEDEX / EMS
- ☐ .....

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÈGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÈGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DÛMENT

☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DATA / DATE 27/09/09

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DESCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

CARIMBO

32

RFFSA
ERÇAM

Carta nº 819 /DIVPAT CP/99

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 1999

José Luiz Delvaux Matos
Margem da Linha, 447
Paty de Alferes - RJ
26900-000

Assunto: Notificação - Preferência de Compra/Concorrência Nº 010/ ERCAM / 99

Prezado (a) Senhor (a),

A Rede Ferroviária Federal S/A, através de seu Escritório Regional Campos - Divisão de Patrimônio, informa que está sendo colocado para alienação no dia 23/09/1999, o imóvel à Margem da Linha,447, Centro - Paty de Alferes item 51, ocupado por V.Sª pelo valor de R$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

Esclarecemos que, pelo Edital de Concorrência 010/ERCAM/99, V.Sª terá preferência de compra do citado imóvel caso esteja com sua situação regular perante a RFFSA, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Concorrência.

Segue, em anexo, resumo do Edital de Concorrência, com os pontos mais importantes que permitirão o exercício do direito de preferência.

Desta forma, V.Sª poderá exercer o DIREITO DE PREFERÊNCIA de compra, mediante o preenchimento do documento em anexo, e reconhecimento de firma.

Solicitamos ainda que nos seja encaminhado juntamente cópia do documento de Identidade, CIC/CGC e Comprovante de Residência.

Quaisquer esclarecimentos adicionais, favor dirigir-se à RFFSA no endereço abaixo.

Atenciosamente,

Jorge Feijó Filho
Engenheiro - Divisão de Patrimônio
Escritório Regional Campos
Rede ferroviária Federal S.A.

RFFSA - ERCAM - Divisão de Patrimônio
Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, nº 05 - Parque Leopoldina
Campos dos Goytacazes - RJ - CEP 28050-500
Tel: (024) 7331105 - Fax: (024) 7238544

Campos dos Goytacazes, de de 1999.

33

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS

Assunto: PREFERÊNCIA DE COMPRA - CONCORRÊNCIA 010/ERCAM/99 - ITEM_____

Prezados Senhores,

Venho exercer meu direito de preferência de compra sobre o imóvel constante do item _____ do Edital de Concorrência 010/ERCAM/99, referente a _____, conforme informações a seguir.

Nome:_____

Identidade:_____

Órgão Expedidor:_____

CPF:_____

Data de Nascimento:_____

Telefone de contato:_____

FORMA DE PAGAMENTO ( ) à vista

( ) à prazo em ( ) parcelas

_____
Assinatura

Obs: (*) Deverá ser reconhecida a firma

RFFSA - ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS

CONCORRÊNCIA 010/ERCAM/99

RESUMO DO EDITAL

DATA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/1999

HORA: 9:00

LOCAL: Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 5 - Parque Leopoldina
Campos dos Goytacazes - RJ

PERMISSIONÁRIO EM DIA COM O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES: Não precisa participar da Concorrência. Terá DIREITO DE PREFERÊNCIA DE COMPRA.

Os permissionários com prestações irregulares deverão acertá-las até 2 dias antes da Concorrência.

VALOR DA ALIENAÇÃO AO PERMISSIONAMENTO:

1°) Valor igual ao da proposta vencedora da Concorrência em valor e condições de pagamento.

ou

2°) Preço mínimo de avaliação, se não houver concorrentes para o item.

OCUPANTE NÃO PERMISSIONÁRIO: Terá que participar da Concorrência ou providenciar regularização.

PARCELAMENTO DO PAGAMENTO: Será permitido um parcelamento conforme quadro a seguir:

Para imóveis residenciais com valor máximo de até R$100.000,00 (cem mil reais):

PRAZO (meses)	SINAL (%)	TAXA ANUAL DE JUROS (%)
À Vista		
12	5	6
13 a 36	5	10
37 a 60	7,5	12
61 a 84	10	12

Para imóveis não residenciais com valor máximo de até R$300.000,00 (trezentos mil reais)

PRAZO (meses) (%)	SINAL (%)	TAXA ANUAL DE JUROS
À Vista	-	-
até 12	10	6
24	15	12
36	20	12

- CORREÇÃO DAS PARCELAS: IGP-DI

VALOR MÍNIMO DE CADA PRESTAÇÃO: R$ 60,00 (sessenta reais)

PAGAMENTO DO SINAL OU PREÇO A VISTA: Cinco dias úteis após o resultado da Concorrência.

SEGURO: Haverá prêmio de seguro de morte e invalidez permanente e seguro de danos físicos contratados pela RFFSA em seu benefício nominal, com ônus para o adquirente.

DESPESAS COM ESCRITURA: Serão por conta do comprados

SE A VENDA FOR PARCELADA, O ATRASO EM 3 PRESTAÇÕES CONSECUTIVAS OCASIONARÁ RESCISÃO DO CONTRATO E PERDA DAS PARCELAS JÁ PAGAS.

CONTATOS: RFFSA - Escritório Regional Campos
R. Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP 28040-500
TELEFONE: 024/733-1105 Ramais 231 / 232 / 233

RFFSA

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

37

010 / ERCAM / 99
18

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA- EDITAL Nº 010 / ERCAM / 99

Nome (ou razão social): JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA.		
Representante legal (se for o caso):		
Endereço: Rua (Avenida) AV. BRASIL		
Número: 720	Bairro: ARCOZELO	Cidade: PATY DO ALFERES.
CEP: 26950000	Estado	
CIC / CGC: 007658047-43		
Telefone para contato:		
Estabelecimento bancário, e para o caso de devolução do depósito:	Nome e número da agência UNIBANCO AGENCIA 0358	nº .conta corrente 106234-0

IMÓVEL ITEM Nº 51 (conforme anexo 1)

Endereço / Descrição : (conforme Anexo 1)

VALOR PROPOSTO: R$ 41.000,00 (QUARENTA UM MIL REAIS)
(valor por extenso)

( ) A VISTA
(X) A PRAZO EM 84 **(PARCELAS)**

Declaro que me submeto às condições estabelecidas no Edital e que conheço as condições físicas, de ocupação e situação do imóvel supra, para o qual ofereço proposta

Atenciosamente

Local, data e assinatura

PATY DO ALFERES 23/09/99

38

JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA.

JORGE

Autenticação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovante de Depósito

Agência	Oper.	Conta nº	D
0180	003	3287	0

199

via depositante

Para crédito de:
REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

0329BSPDG

Em dinheiro - R$
1.000,00

Em cheque - R$

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação CPF [redacted] 007 638 647-43
TREM Nº 251
Nº 3202288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA

IDENTIDADE GERAL
05218511-3

JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA

NOME DO PAI
MANOEL RIBEIRO DE SOUZA

NOME DA MAE
ABIGAIL MOREIRA RIBEIRO

DATA NASC.	NATURALIDADE	
23/04/1961	RIO DE JANEIRO	
EMISSÃO	NACIONALIDADE	
03/07/1979	BRASILEIRA	36

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



40

RFFSA

SÍNTESE DA ALIENAÇÃO

BP : - 320.2288

BP SARP : - 990.000.001.771-0737

BP INTEGRAÇÃO : _____

NOTIFICAÇÃO : - 010 / ERCAM / 99 - 51 .

CONTRATANTE : 17336 CONTRATO : 5817
L=0737

VALOR DA AQUISIÇÃO : - 41.000,00

DÉBITOS : ____ VENDA : 41.000,00

PRAZO DE PAGAMENTO : 84

JUROS : - 12

SINAL : - 4.100,00 CAUÇÃO : 1050,00

COMPLEMENTO : 3050,00

DATA DE NEGOCIAÇÃO : - 23/10/1999
9

DATA VIGÊNCIA / AMORTIZAÇÃO / CARÊNCIA : - 25 /10 /1999

DATA DE ENCERRAMENTO : 01/03/2007

ÚLTIMA PRESTAÇÃO : - MÊS : - 09/10

ANO : - 1999

DATA DO VENCIMENTO : - 20

COB (4ª. VIA)

FINGERPRINT GRÁFICA LTDA.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | **104-0** | *Ficha de Registro*

41

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO

Vencimento
25/10/1999

Cedente
COMPANHIA FERROVIARIA FEDERAL S/A

Agência / Código Cedente
0154.002.0675C845-0

Data Documento	*Número do Documento*	*Esp. Docum.*	*Aceite*	*Data Processamento*
18/08/1999	30.5817.000.000			04/03/68

Uso do Banco	*Carteira*	*Espécie*	*Quantidade*	*Valor*
	S1		X	

Nosso Número
81706618-8

Instruções
Pensão 4.100,00 Referente 10/1999.
Diferença: 1.050,00
Não receber após vencimento, anal do contrato, deduzida a caução de R$ 1.050,00.

(=) Valor do Documento
3.050,00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
JOSE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA
AV BRASIL 720, ANCOZECO
26550-000 PAFT DO ALFERES RJ
CPF: 007638047-00

Sacador / Avalista:

Código de baixa:

DM - Dupl. Mercantil, DS - Dupl. Serviços, NP - Nota Promissória, LC - Letra de Câmbio, RS - Recibo

Data de Recebimento

Carimbo e Assinatura

Autenticação Mecânica

42

RFFSA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Carta 1123 /DIVPAT CP/99

Campos dos Goytacazes, 19 de Outubro de 1999.

À
Jorge Luiz Ribeiro de Souza
Av. Brasil ,nº 720 - Arcozelo
Paty do Alferes - RJ
26950-000

ASSUNTO: Aquisição de Imóvel /Item 51

Prezado Senhor,

Tendo em vista não ter ocorrido proposta para aquisição do imóvel permissionado à V.Sª na licitação 010/ERCAM/99 e tendo manifestado interesse na aquisição do próprio pelo valor mínimo de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), estamos remetendo o boleto para pagamento bancário no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) relativo ao valor do complemento do sinal.

SOLICITAMOS NOS REMETER CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DESTE BOLETO.

Atenciosamente,

Jorge Feijó Filho
Engenheiro - Divisão de Patrimônio
Escritório Regional Campos
Rede Ferroviária Federal S.A.

RFFSA
Escritório Regional Campos

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CARTÃO PROPOSTA

Sr.(a): Jorge Luiz Ribeiro de Souza

Nº Cartão: 24285623

Solicitamos o preenchimento do Cartão Proposta de Seguro de Vida em Grupo, remetido em anexo, possibilitando o direito ao Seguro.

Somente terão direito ao Seguro os Contratantes cujos Cartões Proposta forem encaminhados à RFFSA devidamente preenchidos e aprovados pela Seguradora, sendo assim as mesmas deverão ser remetidas à Divisão de Patrimônio - ERCAM - RFFSA à Rua Dr. Sílvio Bastos Tavares, nº 05, Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes - CEP. 28051-250, imediatamente após o seu recebimento.

Quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (24) 7331105 - Ramal: 231, 232 ou 233.

Deverão ser preenchidos: - Dados pessoais
- Declaração Pessoal de Saúde
- Datar e Assinar

Não é necessário preencher informações do Cônjuge.

Atenciosamente,

Jorge Feijó Filho

Engenheiro - Divisão de Patrimônio
Escritório Regional Campos
Rede Ferroviária Federal S.A.

RFFSA - ERCAM - Divisão de Patrimônio
Rua Dr. Silvio Bastos Tavares nº 05 - Parque Leopoldina
CEP 28051 -250 - Campos dos Goytacazes RJ
Tel. (024) 733 1105 Fax 723 8544

FROM : JORGINHO MAT. DE CONSTRUCAO PHONE NO. : 0244851537 Oct. 25 1999 04:05PM P01

25/10/99

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 104-0

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO

Cedente
REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

Data Documento 18/10/1999 | Número do Documento 80.5817.000.000 | Esp. Docum. | Aceite | Data Processamento 04/03/99

Uso do Banco | Carteira 51 | Moeda | Quantidade | Valor | X

Instruções
Multa de 4,000% Referente 10/1999
Desconto 1.050,00
Não receber após Vencimento, emal do contrato, incluindo o desconto de R$ 1.050,00

Sacado
SRA LUIZ PEREIRA DE SOUZA
AV BRASIL 720, ESCORREGO
RUA ALFERES RJ

CPF: 00765804743

Recibo do Sacado

Vencimento 25/10/1999

Agência / Código Cedente 0158.004-0079684-5.0

Nosso Número 81705163.0.5

(=) Valor do Documento 3.050,00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Código de baixa

Autenticação Mecânica

25/10/99

FROM : JORGINHO MAT. DE CONSTRUCAO PHONE NO. : 0244851537 Oct. 25 1999 04:25PM P01

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 104-0

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Data Documento: 18/10/1999

Número do Documento: 80.0817.000.000

Carteira: S1

Data Processamento: 04/10/1999

Valor: X

Instruções:

Prestação 4 ... Referente ...

[illegible] Não receber após vencimento, final do contrato, ... R$ 1.050,00

Sacado:

JOSÉ LUIZ ... DE SOUZA

AV ... RECOZELO

... PATY DO ALFERES RJ

Sacador / Avalista

CPF: 00785804743

10425107999...3.050.000...003580088

Recibo do Sacado

Vencimento: 26/10/1999

Agência / Código Cedente: 0190.004.00790846.0

Nosso Número

(=) Valor do documento: 3.050.00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

45

RFFSA

FOLHA DE DESPACHOS

PROCESSO Nº	MEMORANDO Nº
CARTA Nº	OUTRO(S)

FOLHA Nº

RUBRICA

SRTA DIVPAT CP

Solicitamos Vossas providências quanto assinatura da Promessa de Cessão de Direitos em anexo.

Em 12.11.99

12 NOV 1999

Engº Jorge Feijó Filho
Matr. 00.001.885-0
RFFSA

SR ERCAM

Favor assinar a Promessa. Em 12/11/99

12 NOV 1999

Engª Maria Auxiliadora D. de Abreu
Matr. 23/701.408-4
RFFSA
DIVPAT CP

Srta DIVPAT-CP

Devolvemos a presente Promessa devidamente assinada.

16/11/99

Eng.º Rui Fluza Monteiro
Superintendente Regional Campos

16 NOV 1999

ENG: FEIJÓ

Para providências complementares.

Em 16/11/99

Engª Maria Auxiliadora D de Abreu
Matr. 23/701.408-4
RFFSA
DIVPAT CP

126011058-4

DEZ/94

46

RFFSA
Escritório Regional Campos

Carta 1198 /DIVPAT CP/ 99

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 1999.

Ao Sr.
JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA
Av. Brasil, nº 720 - Arcozelo
Paty do Alferes - RJ
Cep: 26950-000

Prezado Senhor,

Segue Promessa de Cessão de Direitos, referente ao imóvel da RFFSA em aquisição por V.Sª.

Solicitamos rubricar as páginas 1 e 2 e assinar na página 3 nas três vias, com reconhecimento de firma.

É interessante também a obtenção da assinatura de uma testemunha que também assinará e colocará CPF na página 3 e rubricará nas páginas 1 e 2.

Após, favor nos devolver as três vias para assinatura e aposição de data por parte desta RFFSA.

Ao final, retornaremos uma das vias a V.Sª

No caso de dúvidas, favor nos contactar pelo endereço ou telefone abaixo.

Atenciosamente,

Jorge Feijó Filho
Engenheiro - Divisão de Patrimônio
Escritório Regional de Campos
Rede Ferroviária S. A.

RFFSA - ERCAM - Divisão de Patrimônio
Rua Dr. Silvio Bastos Tavares nº 05 - Parque Leopoldina
CEP 28.051-250 Campos dos Goytacazes RJ
Tel. (024) 733 1105 Fax 723.8544

CORREIOS

SERVIÇO DE ENCOMENDA EXPRESSA NACIO

SEDEX ESTADUAL

PRÉ-FRANQUEADO

SEDEX ESTADUAL PRÉ-FRANQUEADO
SF 1 0 5 0 3 8 3 5 4 BR

FEIJÃO

PARA ABRIR, CORTE AO LONGO DA

DESTINATÁRIO

NOME
RFFSA - ERCAM - Divisão de Patrimônio

ENDEREÇO E TELEFONE
R. DR. Sílvio Bastos Tavares nº 05 - Parque Beopoldina

2 8 0 5 1 - 2 5 0 Campos dos Goytacazes - RJ
CIDADE

NÃO ABRA AQUI - FECHO DE SEGURANÇA

SEDEX ESTADUAL PRÉ-FRANQUEADO

MAIS UM SERVIÇO DOS CORREIOS
EM QUE VOCÊ PODE CONFIAR

7

IMPORTANTE

1 - ESTE ENVELOPE NÃO DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CAIXA DE COLETA E SIM POSTADO EM GUICHÊS DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO.

2 - O ENDEREÇAMENTO DEVERÁ SER FEITO PARA LOCALIDADE SITUADA NESTA MESMA UNIDADE DA FEDERAÇÃO.

3 - O PESO DO CONJUNTO ENVELOPE E CONTEÚDO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 1 kg.

4 - NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE ENVELOPE EM OUTRO SERVIÇO OFERECIDO PELA ECT.

PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS/ENTREGA

1º	DATA ___/___/___
2º	DATA ___/___/___
3º	DATA ___/___/___

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- ☐
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO
- ☐ FALECIDO
- ☐ AUSENTE
- ☐ NÃO PROCURADO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM / /

EM / / RESPONSÁVEL: _____

REMETENTE

NOME: Jorge Luiz Ribeiro de Souza

END: Av. Brasil, nº 720 - Araçagi

2 0 9 5 0 - 0 0 0 Paty do Alferes - RJ

O QUE É SEDEX ESTADUAL PRÉ-FRANQUEADO

É a modalidade do Serviço de Encomenda Postal Nacional - tipo SEDEX que prevê a postagem de objeto em envelope específico pré-franqueado, que será remetido para localidade pertencente à mesma Unidade da Federação.

CARACTERÍSTICAS

1. Abrange objetos de até 1 quilograma.
2. Não admite os serviços adicionais de Coleta Domiciliária, Valor Declarado, Aviso de Recebimento e Registro para entrega ao próprio Destinatário.
3. Pode ser destinado somente a localidades pertencentes a mesma Unidade da Federação.
4. Somente são aceitos objetos acondicionados em envelope específico desta modalidade.
5. O envelope SEDEX ESTADUAL PRÉ-FRANQUEADO poderá ser adquirido nas Unidades de Atendimento, mediante pagamento a vista ou a faturar.

RESTRIÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO

Os Correios não aceitam:

a) substância cujo manuseio ou transporte constitua perigo ou possa causar dano;

b) objeto em metal precioso ou papel representativo de valor;

c) objetos e publicações cujo teor seja ofensivo à moral ou contrário à ordem pública, ou cujo conteúdo atente contra a Segurança Nacional;

d) plantas vivas e animais vivos ou mortos;

e) entorpecentes, exceto de remessa legalizada.

(Art.23 - Decreto 9...

87020018-6

ABRIR, CORTE AO LONGO DESTA LINHA

142

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
CARTÃO DE IDENTIDADE
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
(Art. 43 do Regulamento aprovado pelo Dec. 20.493 de 24/1/46)

LUZIA DA ROCHA VALENTE DA SILVA

CATEGORIA V-3543
V-4442

POLEGAR DIREITO

REGISTRO Nº 205 557 — VÁLIDO SÓMENTE EM CÔR VERDE
NATURAL DE Est. Rio de Janeiro — 15/2/1931 NASCIDO A
FILIAÇÃO Adolpho da Rocha
Dalcia Sylvia Valente
NACIONALIDADE Brasileira. — Branca
ASSINATURA DO IDENTIFICADO Luzia da Rocha Valente da Silva
CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CIC

NASCIMENTO 15.02.31
INSCRIÇÃO NO CPF 618 745 667 04
CONTRIBUINTE LUZIA DA ROCHA VALENTE DA SILV
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Luzia Rocha Valente da Silva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RUA FRANCISCO ALVES 105, S/08 TEL/FAX: (024) 484-2914
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
MIGUEL PEREIRA, 22/09/1999. CUSTAS = R$ 2,26
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO.
JOÃO HENRIQUE M. SILVA OU SUBSTITUTA CONF:
Maria Maguila Avila Aguiar Almeida
Aux. de Cartório - Substituta
Mat. Nº 06/3280

30.44
1º OFÍCIO
Miguel Pereira — RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE FISCALIZAÇÃO Nº 6998

RFFSA

REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A

21
143

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA- EDITAL Nº 010 / ERCAM / 99

Nome (ou razão social): LUZIA DA ROCHA VALENTE DA SILVA		
Representante legal (se for o caso):		
Endereço: Rua (Avenida) R. JOSÉ ANTONIO DA SILVA		
Número: 16	Bairro: GOV. PORTELA	Cidade: MIGUEL PEREIRA
CEP: 26910-000	Estado RJ	
CIC / CGC: 618 745 667 - 04		
Telefone para contato: (0XX24) 484 - 5118		
Estabelecimento bancário, e para o caso de devolução do depósito:	Nome e número da agência BRADESCO (1394)	nº .conta corrente 0007213-3

IMÓVEL ITEM Nº 3.2002.273-016 (conforme anexo 1)

Endereço / Descrição : (conforme Anexo 1)

VALOR PROPOSTO: R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)
(valor por extenso)

( ) A VISTA
(X) A PRAZO EM 84 **(PARCELAS)**

Declaro que me submeto às condições estabelecidas no Edital e que conheço as condições físicas, de ocupação e situação do imóvel supra, para o qual ofereço proposta.

Atenciosamente

Local, data e assinatura

Campos, 23 de Setembro de 1999

Luzia Rocha Valente da Silva

JURÍDICO
Gerência Regional Campos

LUZIA DA ROCHA VALENTE

DA SILVA

F. 14

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM 14

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA- EDITAL Nº 010 / ERCAM / 99

Nome (ou razão social) : EDSON FRANCISCO DA SILVA		
Representante legal (se for o caso):		
Endereço: Rua (Avenida) RUA: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA		
Número: 18	Bairro: G. PORTELA	Cidade: MIGUEL PEREIRA
CEP: 26910-000	Estado RIO DE JANEIRO	
CIC / CGC: 092-199.867-87		
Telefone para contato: 24-484-5168		
Estabelecimento bancário, e para o caso de devolução do depósito:	Nome e número da agência GILVAN F. DA SILVA BANCO REAL-0161	nº .conta corrente 0740557-4

IMÓVEL ITEM Nº ...17..... (conforme anexo 1)

Endereço / Descrição : (conforme Anexo 1)

VALOR PROPOSTO: R$ 10.005,00 (DEZ MIL E CINCO REAIS)
(valor por extenso)

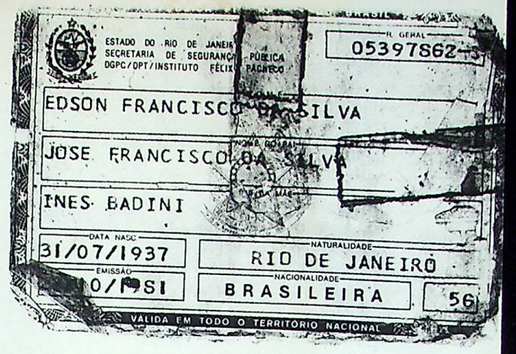
( ) A VISTA
(X) A PRAZO EM .....24..... **(PARCELAS)**

Declaro que me submeto às condições estabelecidas no Edital e que conheço as condições físicas, de ocupação e situação do imóvel supra, para o qual ofereço proposta.

Atenciosamente

Local, data e assinatura





146



30.44

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RUA FRANCISCO ALVES 105, S/08
TEL/FAX: (024) 484-291

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
MIGUEL PEREIRA, 22/09/1999. CUSTAS = R$ 2,26
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO.
JOÃO HENRIQUE M. SILVA OU SUBSTITUTA CONF:

Naise Mari de Avila Aguiar Alf...
Aux. de Cartório - Substituta
Mat. Nº 06/3580

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AXF 60382
1.110

GOSON. FRANCISCO DA SILVA

RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA Nº 18

GOV. PORTELA - MIGUEL PEREIRA - RJ.

CEP. 26910-000

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 010/ERCAM/99

ITEM Nº 17

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO

148

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 010/ERCAM/99		
Nome (ou razão social) Rui Filipe Carneiro de Oliveira		
Representante legal(se for o caso)		
Endereço: Rua (Avenida) Rua Paulo Faure		
Número: 84 Bairro: Urca Cidade: Rio de Janeiro		
CEP: 22290-000 Estado: RJ		
CIC/CGC: 018099431-34		
Telefone para contato: 021-4743-456 / 4844451		
Estabelecimento bancário , e para o caso de devolução do depósito	Nome e número da agencia Banco Brasil/ag 20093	nº conta corrente 52528-3

IMÓVEL ITEM Nº: 22 (conforme anexo 1)

Endereço/Descrição:(conforme Anexo 1)

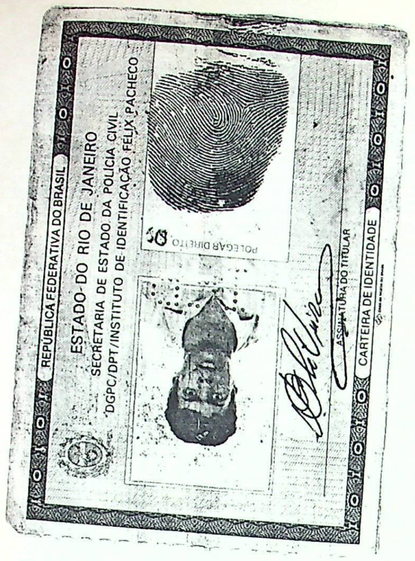
VALOR PROPOSTO: R$ 10.000,00 (dez mil reais) (valor por extenso)

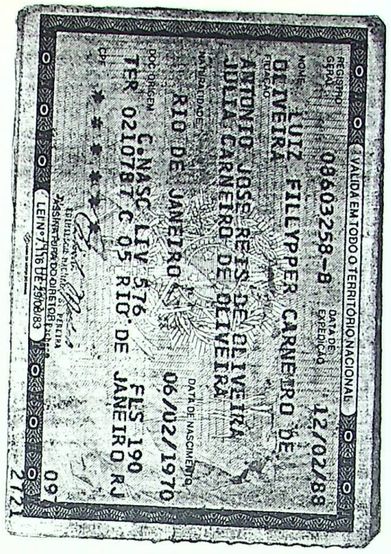
( ) À VISTA

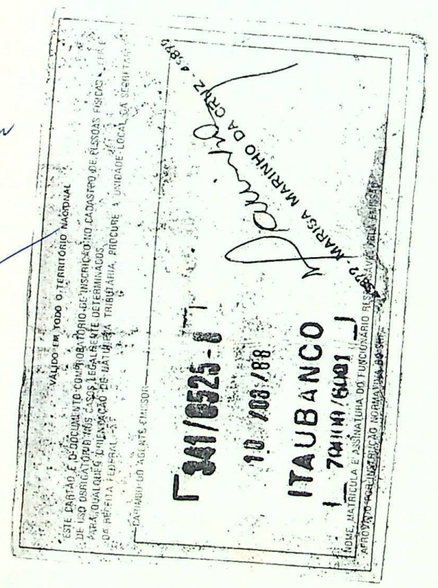
(X) À PRAZO EM 36 (PARCELAS)

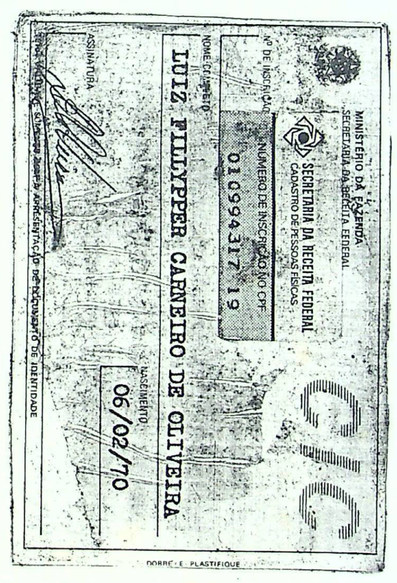
Declaro que me submeto às condições estabelecidas no Edital e que conheço as condições físicas,de ocupação e situação do imóvel supra,para o qual ofereço proposta

Local,data e assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 08603258-8 ÓRGÃO EXPEDIDOR DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/88
NOME LUIZ FILLYPPER CARNEIRO DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO ANTONIO JOSE REIS DE OLIVEIRA
JULIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 06/02/1970
DOC. ORIGEM CERT NASC LIV 576 FLS 190 RIO DE JANEIRO RJ
CPF 021078705 RIO DE JANEIRO
ASSINATURA DO PORTADOR
2721


VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ASSINATURA
DOBRE E PLASTIFIQUE
341/0525-0
10/08/88
ITAUBANCO
70119/6001


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nº DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
010994317 19
NOME DO TITULAR
LUIZ FILLYPPER CARNEIRO DE OLIVEIRA
ASSINATURA
NASCIMENTO 06/02/70
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA IDENTIDADE
DOBRE E PLASTIFIQUE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RUA FRANCISCO ALVES 105, S/08 TEL/FAX: (024) 484-2914
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
MIGUEL PEREIRA, 22/09/1999. CUSTAS = R$ 2,26
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO.
JOÃO HENRIQUE M. SILVA OU SUBSTITUTA CONF.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AXF 60384
1 ATO

JOÃO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA
Tabelião Oficial
Matr. n.º 06/2956

Nome: Luiz Filipe Carneiro de Oliveira

Rua Pau Ferro, 84

Miguel Pereira - RJ

À comissão de licitação

Concorrência nº 010/ERCAM/99

Item nº 22

Envelope nº 2 - Proposta de preço

151

A
R.F.F.S.A.
Escritório Regional de Campos
Divisão de Patrimônio
R. Dr. Silvio Tavares s/n

Pela presente:

Eu, Antonio Gabriel de Paula Fonseca Jr, representado pelo meu procurador Renato de Souza Reis , ambos com carteiras de identidade e CIC anexos e autenticados em cartório apresento minha proposta para comprar o terreno item 43 da Concorrência
010/ ERCAM/ 99 situado a Av. Santos Dumont 730 , Pedras Ruiva, Município de Paty do Alferes pelo preço total de R$10.000,00 (dez mil reais) na condição de pagamento conforme o edital (sinal 5% saldo em 12 parcelas). Ambos estamos qualificados e identificados conforme procuração e documentação devidamente autenticada em cartório e junto aos documentos apresentados nesta licitação.

Declaro que submeto-me integralmente aos termos do presente edital modelo ANEXO 3.

Paty do Alferes 22 de setembro de 1999-09-22

Antonio Gabriel de Paula Fonseca Junior

Identidade CREA 12450-D
CIC 044 657 767-72

152

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, ANTONIO GABRIEL DE PAULA FONSECA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro industrial-mecânica, portador da Cart. nº 12.450-D Reg. nº 55.212do CREARJ, de 12.09.74, -- CPF-MF. 044.657.767-72, domiciliado no 1º distrito do Município de Pati do Alferes-RJ, onde reside na Rua Beira Rio, 07 - Pedras Ruivas, nomeia e constitui seu bastante procurador, RENATO DE SOUZA REIS, brasileiro, casado, serralheiro, portador da identidade RG 07858439-8 do IFP/RJ,de 06.-07.86, CPF-MF. nº 989.151.507-91, domiciliado no 1º distrito do Município de Pati do Alferes-RJ, onde réside na rua Osvaldo de Moraes, 372 -Pedras Ruivas, com poderes especificos para representá-lo, na CONCORRÊNCIA referente ao Edital de Licitação nº010/ERCAM/99, podendo examinar e visar' documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar,impugnar e recorrer, bem como praticar todos os demais atos' indispensáveis e necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.-

Miguel Pereira, 22 de Setembro de 1999.

ANTONIO GABRIEL DE PAULA FONSECA JUNIOR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Av. Roberto Silveira, 81 - Tel. (024) 484 2815
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de : Antonio Gabriel de Paula Fonseca Junior
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Miguel Pereira, 22.09.1999 Custas: R$2,27.
Em Testemunho da Verdade.
Bel. Edisson José de Freitas - Tabelião - Mat. 06-2958 - Iperj

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº APO 02817
Edisson José de Freitas
Tabelião
IPERJ - 06/2958

ORIGINAL DESTA PROCURAÇÃO NO ENVELOPE 1

CIC

NASCIMENTO 20.02.38

INSCRIÇÃO NO CPF 044 657 767 CONTROLE 72

CONTRIBUINTE
ANTONIO GABRIEL DE PAULA FONSECA JUNIOR

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

153
N

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Cidade do Rio de Janeiro
Estado do Rio de Janeiro
EDISSON JOSÉ DE FREITAS
Tabelião

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
5ª REGIÃO

CART. Nº 12.450-D IM. Nº 55.212 EXPEDIDO EM 12/03/74

NOME ANTONIO GABRIEL DE PAULA FONSECA JUNIOR

FILIAÇÃO Antonio Gabriel de Paula Fonseca e Lucia Tarquinio de Paula Fonseca

NACIONALIDADE Brasileiro NATURAL DE Est.Guanabara

NASCIDO 20/02/938 REGISTRO CIVIL Casado

TÍTULO PROFISSIONAL Engenheiro Industrial-Mecânica

PRESIDENTE DO C.R.E.A.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

PLAC-LITE LTDA. RUA SÃO JANUÁRIO, 300 - RJ - C.G.C. M. F. Nº 28.974.646 - IND. BRASILEIRA

DIPLOMADO EM 15/10/964 pela Esc.Politécnica da P.U.C.R.J.

ATRIBUIÇÕES Vide carteira de anotações

Colou Grau em 7/1/1964

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (TEM FÉ PÚBLICA (§ 2º DO ART. 3º DA LEI Nº 5.194 DE 24/12/1966)

POLEGAR DIREITO

"A"

TIPO SANGUÍNEO POSITIVO

Rh

044.657.767
C. P. F.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
989151507 91

Renato de Souza Reis

CARTÓRIO DO OFÍCIO
Cidade do Rio de Janeiro
Estado do Rio de Janeiro
EDISSON JOSÉ DE FREITAS
Tabelião

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

104/0992-8

02/04/86

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
74000/6857

ROCHA MACHADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

35

Renato de Souza Reis
(ASSINATURA DO TITULAR)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07883439-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/8[illegible]

NOME RENATO DE SOUZA REIS

FILIAÇÃO
DORVALINO DE SOUZA REIS
[illegible] DE SOUZA REIS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 07/11/1961

DOC. ORIGEM [illegible] LIV 15 FLS 36
TER [illegible] 3º SUB MIGUEL PEREIRA RJ

CPF 989151507/91

JOSÉ CARLOS PINHEIRO DIRETOR 074
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO OFÍCIO
Cidade do Rio de Janeiro
Estado do Rio de Janeiro
EDISSON JOSÉ DE FREITAS
Tabelião

CARTORIO DO 2º OFICIO - Av. Roberto Silveira,81 Tel.: (024) 484-2815
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
(Dec. Lei nº 2143 de 25-04-1940)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Miguel Pereira /RJ, 22.09.99 - Custas: R$2,27
Bel. Edisson José de Freitas - Tabelião Mat. 06-2958-Iperj

Bel. Edisson José de Freitas
Tabelião - RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº APO 02824
1 ATO

ANTONIO GABRIEL DE PAULA FONSECA JR.
RUA BEIRA RIO N. 7
PATY DO ALFERES RJ
CEP 26950-000

RENOVA
100% recycling

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA N. 010 / ERCAM / 99

ITEM N. 43 (QUARENTA E TRES)

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA DE PREÇO

154
fll

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 010 / ERCAM / 99

NOME: JOSÉ LUIZ TEIXEIRA

ENDERÇO: AVENIDA CESAR LATTES Nº707 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MIGUEL PEREIRA ESTADO: RJ CEP.:26900-000

CIC: 081.367.507-34

TELEFONE PARA CONTATO: (24) 484 2507

ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA O CASO DE DEVOLUÇÃO DO DEPÓSITO

NOME E NÚMERO DA AGÊNCIA: BANERJ - 3566

Nº CONTA CORRENTE : 00368 - 1

IMÓVEL ITEM Nº49 (Conforme Anexo 1).

ENDEREÇO / DESCRIÇÃO : (Conforme Anexo 1): 3001506-004, AVENIDA OSÓRIO DUQUE ESTRADA 525, FUNDOS - PATY DO ALFERES - RJ. TERRENO COM 281 Metros Quadrados.

VALOR PRPOSTO: R$2.601,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E UM REAIS).

(X) A VISTA

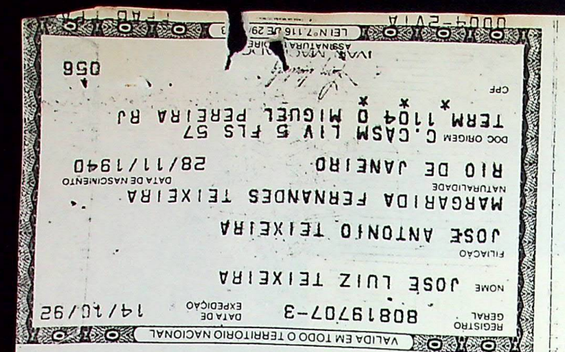
( ) A PRAZO EM..... (PARCELAS).

DECALRO QUE ME SUBMETO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE CONHEÇO AS CONDIÇÕES FÍSICAS DE OCUPAÇÃO E SITUAÇÃO DO IMÓVEL SUPRA, PARA O QUAL OFEREÇO PROPOSTA.

ATENCIOSAMENTE,

MIGUEL PEREIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1999.

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA



056

REGISTRO GERAL 808197O7-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/1O/92

NOME JOSE LUIZ TEIXEIRA

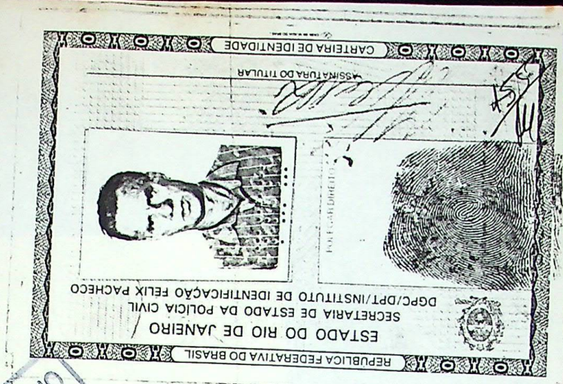
FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO TEIXEIRA
MARGARIDA FERNANDES TEIXEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 28/11/1940

DOC ORIGEM C.CASM LIV 5 FLS 57
TERM 1104 O MIGUEL PEREIRA RJ

CPF

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇAO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Cidade de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro
EDISSON JOSÉ DE FREITAS
Tabelião

CIC

NASCIMENTO 28.11.40

INSCRIÇÃO NO CPF 031 367 507 34

CONTRIBUINTE

JOSE LUIZ TEIXEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTORIO DO 2º OFÍCIO - Av. Roberto Silveira,81 Tel : (024) 484-2815
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
(Dec. Lei nº 2143 de 25-04-1940)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Miguel Pereira /RJ. 22.09.99 Custas: R$2,27
Bel. Edisson José de Freitas - Tabelião Mat. 06-2958-Iperj

José de Freitas

CORREGEDORIA GERAL
VIG. DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº APO 02823
1 ATO

156
fls

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010 / ERCAM / 99

ITEM Nº49

ENVELOPE Nº2 - PROPOSTA DE PREÇO

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA

ENDEREÇO: AVENIDA CESAR LATTES Nº707

CENTRO MIGUEL PEREIRA RJ

CEP.:26900-000

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA- EDITAL Nº 010 / ERCAM / 99

Nome (ou razão social): JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA.		
Representante legal (se for o caso):		
Endereço: Rua (Avenida) AV. BRASIL		
Número: 720	Bairro: ARCOZELO	Cidade: PATY DO ALFERES.
CEP: 26950000	Estado	
CIC / CGC: 007658047-43		
Telefone para contato:		
Estabelecimento bancário, e para o caso de devolução do depósito:	Nome e número da agência UNIBANCO AGENCIA 0358	nº .conta corrente 106234-0

IMÓVEL ITEM Nº 51 (conforme anexo 1)

Endereço / Descrição : (conforme Anexo 1)

VALOR PROPOSTO: R$ 41.000,00 (QUARENTA UM MIL REAIS)
(valor por extenso)

( ) A VISTA
(X) A PRAZO EM 84 **(PARCELAS)**

Declaro que me submeto às condições estabelecidas no Edital e que conheço as condições físicas, de ocupação e situação do imóvel supra, para o qual ofereço proposta.

Atenciosamente

Local, data e assinatura

PATY DO ALFERES 23/09/99

JORGE

SELO

PROPOSTA DE PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

I.51

RPC

Remetente

Endereço

-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DGPC/DTC/INSTITUTO FELIX PACHECO

IDENTIDADE Nº GERAL: 05215511-3

NOME: JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA

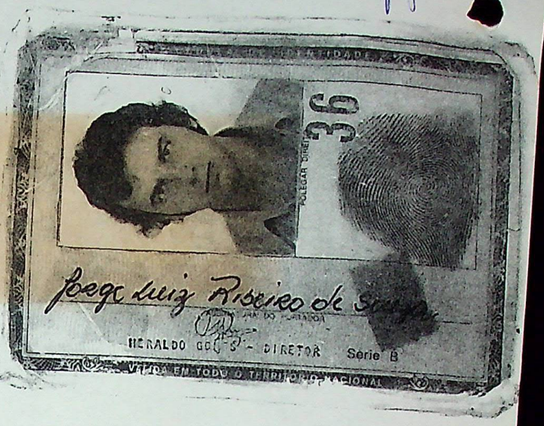
NOME DO PAI: MANOEL RIBEIRO DE SOUZA

NOME DA MÃE: ABIGAIL MOREIRA RIBEIRO

DATA NASC.: 23/04/1961 | NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO

EMISSÃO: 03/07/1979 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | 36

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DGPC/DTC/INSTITUTO FELIX PACHECO

IDENTIDADE Nº GERAL: 05215511-3

NOME: JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA

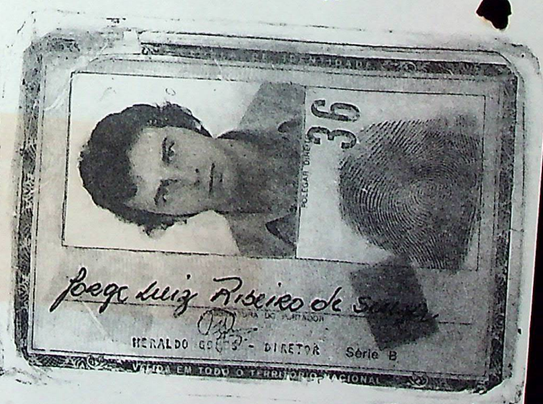
NOME DO PAI: MANOEL RIBEIRO DE SOUZA

NOME DA MÃE: ABIGAIL MOREIRA RIBEIRO

DATA NASC.: 23/04/1961 | NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO

EMISSÃO: 03/07/1979 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | 36

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



RCPN E TABEL. DO 2º DIST. DE VASSOURAS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Paty do Alferes, 22 de Setembro de 1999

Vanessa Carius D'Oliveira

Válido somente com selo de fiscalização - Total: R$2,26

2º DISTRITO RCPN E NOTAS PATY DO ALFERES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AVN 71385
1 ATO

RCPN E TABEL. DO 2º DIST. DE VASSOURAS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Paty do Alferes, 22 de Setembro de 1999

Vanessa Carius D'Oliveira

Válido somente com selo de fiscalização - Total: R$2,26

2º DISTRITO RCPN E NOTAS PATY DO ALFERES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AVN 71388
1 ATO

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA- EDITAL Nº 010 / ERCAM / 99

Nome (ou razão social) : UNIÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO BRASIL		
Representante legal (se for o caso):		
Endereço: Rua (Avenida) RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA		
Número: 8 - 14º ANDAR	Bairro: CENTRO	Cidade: RIO DE JANEIRO
CEP: 20060 - 030	Estado DO RIO DE JANEIRO	
CIC / CGC: 33.999.756/0001-45		
Telefone para contato: 232-6522 - 224-7361		
Estabelecimento bancário, e para o caso de devolução do depósito:	Nome e número da agência BANCO DO BRASIL AG. 0183X	nº conta corrente 4079 - X 4072 X

IMÓVEL ITEM Nº ...58..... (conforme anexo 1)

Endereço / Descrição : (conforme Anexo 1)

VALOR PROPOSTO: R$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)
(valor por extenso)

(X) A VISTA
( ) A PRAZO EM ..... (PARCELAS)

Declaro que me submeto às condições estabelecidas no Edital e que conheço as condições físicas, de ocupação e situação do imóvel supra, para o qual ofereço proposta.

Atenciosamente

Local, data e assinatura

CAMPOS 23 DE SETEMBRO DE 1999

VIRGILIO DA SILVA LEMOS
PRESIDENTE UPB

Gerência Regional

ESTATUTO
DA
UNIÃO
DOS
PREVIDENCIÁRIOS
DO
BRASIL

1977

ESTATUTO DA UNIÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO BRASIL

TÍTULO I - ENTIDADE

CAPITULO I

Da entidade e seus fins

Art. 1° - A UNIÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO BRASIL fundada em 19 de setembro de 1946, sob a denominação de "UNIÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL" é ma sociedade civil de âmbito nacional, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do mesmo nome, com prazo indeterminado de duração, sendo uma entidade de classe, destinada a congregar os servidores, os empregados do Serviço Público em geral e, especialmente da Previdência e Assistência Social e os que prestam quaisquer serviço através de entidades no âmbito Federal, para defessa de seus direitos e interesses em particular e da classe em geral.

§1° - A par da finalidade declarada neste artigo, a UNIÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO BRASIL, promoverá as reivindicações classistas dos servidores e empregados do serviço público em geral e em especial de seus associados, bem como dos previdenciários em geral, representado-os nas esferas administrativas e jurídicas, o desenvolvimento cultural de seus associados, patrocinará atividades esportivas, recreativas e lhes proporcionara as modalidades de assistência estabelecida neste estatuto, e, as que vierem a se-lo pelo Conselho Nacional de Representantes, Diretoria Executiva Nacional ou pelos Conselhos Deliberativos e financeiras da entidade.

§2° - Além das atividades declaradas neste artigo e parágrafo anterior é objetivo da UNIÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO BRASIL de acordo com as possibilidades econômico-financeira manter pecúlio auxílio-funeral para amparo da família do associado; carteira de seguros; edição de jornal informativos "O Previdenciário", convênio para descontos e facilidades de créditos; criar plano de complementação previdenciária; colônia de férias e áreas de lazer; cooperativas habitacionais; sistema de cooperativismo mediante financiamentos; centro de estudos para aperfeiçoamento e especialização funcional e departamento autônomos de prestação de serviços na área da previdência.

§3° - UNIÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO BRASIL, que adotará para a sua designação a siga "U.P.B.", considera incluídos na esfera de interesse dos seus associados e da classe em geral a estabilidade, o desenvolvimento e segurança da Previdência e Assistência Social do Brasil .

Art° 2° - É vedada à UPB, de quaisquer formas, e sob quaisquer pretextos, toda atividade ou manifestação de cunho político-partidária ou religioso.

TÍTULO II - DOS SÓCIOS

CAPITULO I

Dos sócios - Diretos e Deveres

Artº 3º - O quadro de sócios da UPB é de âmbito nacional, constituído de servidores e empregados da Previdência e Assistência Social, e dos que lhes prestam quaisquer serviços através de entidade privadas dos poderes executivos, legislativo e judiciário que nele ingressem na forma dos presentes estatuto e sua regulamentação.

Artº 4 - O quadro social da UPB constituir-se-à de associados com mensalidade de contribuintes e beneficiários nas categorias:

a) efetivos;

b) colaborador.

§1º - Entende-se por sócio efetivo todo aquele diretamente vinculado aos órgãos de previdência e assistência social, como seu servidor ou empregado.

§2º - Entende-se por sócio colaborador aqueles que prestam serviços diretamente à previdência e assistência social, através de entidades privadas ou aqueles que pretenderem usufruir quaisquer benefícios instituídos pela entidade.

Artº 5 - Admissão dos sócios processar-se-à mediante solicitação do interessado, em ambas as categorias:

a) sócio contribuinte constitue-se daqueles que contribuem apenas com o valor da mensalidade simples;

b) sócio beneficiário constituem-se daquele que contribuir com a mensalidade simples, recolhe também parte variável da mensalidade referente aos benefícios.

Artº 6 - São direitos dos sócios efetivos quites, além dos assegurados noutras disposições, regulamentos, resoluções ou em outros atos que forem baixados, os seguintes:

a) tomar parte, votar e ser votado nas assembléias gerais;

b) participar de congressos, conferências e outras atividades patrocinadas pela UPB, na forma que for estabelecida;

c) sugerir no órgão competente, por escrito, medidas de interesse geral da entidade e seus associados ou da classe;

d) recorrer, por escrito, para o Conselho Deliberativo dos atos coercitados de seus direitos, baixados pela Diretoria Executiva Estadual, e, igualmente, para o Conselho Nacional de Representantes, quando esses atos emanarem do Conselho Deliberativo ou da Diretoria Executiva Nacional;

e) freqüentar as sedes e reuniões sociais da UPB, o valer-se de todos os serviços, vantagens e regalias por ela oferecida;

f) possuir cartão de identidade ou identificação, emitido da UPB;

g) auxílio funeral.

§1° - O direito de votar e ser votado adquire-se após o período de seis meses seguidos de contribuição.

§2° - O sócio que perder a condição de servidor ou empregado da Previdência e Assistência Social, poderá continuar sendo sócio na categoria de colaborador.

Art° 7 - O sócio colaborador quite, desfruta de todos os direitos contidos no art° 6° do estatuto, exceto o de votar e ser votado.

Art° 8 - Poderá licenciar-se o sócio que requerer, isentando-se do pagamento da mensalidade e privando-se dos direitos assegurados neste estatuto, no período da licença.

§Único - O reingresso do sócio licenciado subordinar-se-á ao disposto art° 9°.

Art° 9 - O sócio que ingressar na entidade com mais de sessenta e cinco anos (65) de idade não poderá usufruir dos direitos contidos alínea "g" do art° 6°.

Art° 10 - São deveres dos sócios:

a) pagar pontualmente as mensalidades;

b) cumprir as disposições deste estatuto e outras nele fundamentadas;

c) acatar as deliberações das Assembléias Gerais, Congressos e dos Órgãos de Direção da UPB;

d) zelar pelo bom nome da entidade e cooperar para o seu desenvolvimento e prestígio;

e) abster-se de quaisquer manifestações de natureza político-partidária, religiosa ou que envolva discriminação racial, quando em recinto da entidade ou naqueles em transcorra atividades por ela programadas, patrocinadas ou de que participe;

f) indenizar a entidade de quaisquer prejuízos que lhe causar;

g) saldar no prazo convencionado os compromissos de ordem econômica ou financeira, assumidos com interferência da UPB.

§Único - O sócio não poderá manifestar-se em nome da entidade exceto quando devidamente autorizado pela autoridade competente.

Art° 11 - Aos sócios, pela inobservância deste Estatuto e de quaisquer decisões nele fundamentada, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) suspensão até noventa (90) dias;

c) eliminação.

§1° - A pena de advertência será cabível nos casos de primeira transgressão dos deveres especificados no art. 10 e suas alíneas.

§2° - A pena de suspensão aplicar-se-á quando ocorrer reincidência das transgressões previstas no parágrafo anterior, graduando-se sua intensidade, até o limite previsto, em quinze (15), trinta (30), sessenta (60) e noventa (90) dias, e cabível, progressivamente, a medida que se sucederem as reincidências.

§3° - A pena de eliminação será aplicada:

a) aos que, sem justa causa, deixaram de pagar suas mensalidades mais de três (3) meses consecutivos;

b) aos que difamarem ou atentarem contra a integridade moral ou física dos dirigentes ou representantes da UPB, em qualquer dos escalões de representatividade e da direção;

c) aos que, intencionalmente conspurcarem o conceito de dignidade e honradez de que goza a UPB;

e) aos que causarem prejuízo contra o patrimônio da UPB, direta ou indiretamente.

Art° 12 - Para aplicação das penalidades previstas no art. 11, far-se-á a caracterização do delito mediante declaração necessariamente instruída com os elementos de prova ou firmado, no mínimo, por duas testemunhas e, em ambos os casos, assinada pelo declarante.

§1° - Constatada a inobservância do disposto neste artigo, a declaração não poderá ser recebida quando de sua apresentação ao Órgão.

§2° - Terão seu curso sustado as declarações em que qualquer das assinaturas não seja legitima.

Art° 13 - A Diretoria Executiva do Órgão Estadual da UPB é o órgão competente para examinar as declarações sobre transgressões e conceituar a penalidade cabível, devendo consignar na ata da sessão em que se processar o julgamento o resumo do delito declarado e a penalidade deferida.

§1° - Recebida a declaração pela Diretoria e observadas as condições estabelecidas no art. 12 e seus parágrafos, será cientificado o sócio sobre a transgressão que lhe está sendo atribuída para que no prazo de dez (10) dias apresente sua defesa por escrito, a ser juntada a declaração, que deverá ser julgada na reunião da Diretoria mais próxima, ao término desse prazo.

§2° - A penalidade deferida será comunicada no prazo de setenta e duas (72) horas, mediante memorando assinado pelo Presidente da devendo o original ser entregue ao punido que firmará recibo na segunda via para arquivamento na entidade, em pasta apropriada, sendo a terceira via encaminhada ao Presidente do Conselho Deliberativo do Órgão Estadual para o conhecimento, no curso desse mesmo prazo.

§3° - Na hipótese de negar-se o sócio punido a receber a comunicação da punição, será o seu original afixado no quadro de comunicação da punição, será o seu original afixado no quadro de comunicações internas que deverá existir nas Secretarias das entidades